



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO de RORAIMA

www.imprensaoficial.rr.gov.br

**IMPRENSA  
OFICIAL**  
1944

**José de Anchieta Junior - Governador do Estado**  
Boa Vista-RR, (quinta-feira) 27 de fevereiro de 2014  
Roraima - ano XXVI

**2228**

### SUMÁRIO

Página

|  |    |
|--|----|
| Atos do Poder Executivo.....   | 01 |
| Governadoria do Estado.....  | 01 |
| Casa Civil.....  | 04 |
| Secretaria de Estado de Comunicação Social.....                                | 05 |
| Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.....                | 05 |
| Secretaria de Estado da Saúde.....   | 10 |
| Secretaria de Estado da Educação e Desportos.....                              | 13 |
| Secretaria de Estado da Cultura.....   | 15 |
| Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.....                       | 15 |
| Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.....                    | 15 |
| Secretaria de Estado da Fazenda.....   | 16 |
| Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....             | 17 |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....                               | 18 |
| Secretaria Extraordinária Para Assuntos Internacionais.....                    | 18 |
| Secretaria de Estado da Infraestrutura.....                                    | 18 |
| Universidade Estadual de Roraima.....  | 19 |
| Universidade Virtual de Roraima.....   | 21 |
| Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....                    | 21 |
| Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima.....                       | 22 |
| Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima..... | 22 |
| Companhia de Águas e Esgotos de Roraima.....                                   | 22 |
| Companhia de Desenvolvimento de Roraima.....                                   | 23 |
| Companhia Energética de Roraima.....   | 23 |
| Tribunal de Contas do Estado de Roraima.....                                   | 23 |
| Ministério Público de Roraima.....   | 23 |
| Defensoria Pública de Roraima.....   | 26 |
| Prefeituras.....   | 26 |
| Outras Publicações.....  | 27 |

Esta edição circula com 28 páginas

### Atos do Poder Executivo

### Governadoria do Estado

#### DECRETO N° 16.720-E DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei N° 951, de 22 de janeiro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 8.053.622,24 (oito milhões e cinqüenta e três mil e seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

| PROCESSO<br>FIPLAN N° | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   | VALOR SUPLEMENTADO |
|-----------------------|--|--------------------|
| 6                     | 16301 Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima - IACTI-RR | 8.053.622,24       |
| TOTAL                 |  | 8.053.622,24       |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênios 4264/2005/FINEP – Transferência de Recursos Financeiros pelo Concedente ao Convenente, para a Execução do Projeto Intitulado “Projeto Estruturante de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima”, 0313/2008/FINEP – Transferências de Recursos Financeiros, Pela Concedente ao

Conveniente, para a Execução do Projeto Intitulado “Parque Tecnológico de Apoio ao Agronegócio do Estado de Roraima”, 700338/2008/PPP – Implantação do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores (Programa Primeiros Projetos - PPP) e 774443/2012/CNPq/IACTI-RR/PPSUS/2012 – Implantação de Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde (PPSUS), edição 2012, do departamento de Ciência e Tecnologia (DECIT) DA Secretaria de Ciência e Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE) do Ministério da Saúde (MS) no Estado de Roraima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 27 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

| ANEXO I              |     |     |      | CREDITO ADICIONAL   |  | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |              |              |
|----------------------|-----|-----|------|---|--|-----------------------|--------------|--------------|
| PROCESSO : 06        |     |     |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16301 - Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima - IACTI-RR |  |                       |              |              |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |  |                       |              |              |
| FE                   | SUB | PRO | PAOE | REG   | ESPECIFICAÇÃO  | E                     | NATUREZA     | FTE          |
| 19                   | 571 | 084 | 2418 | 9900  | Apoio à Qualificação Científica e Tecnológica - Estado | F                     | 33902000     | 301          |
|                      |     |     |      |   |  | F                     | 33902000     | 308          |
|                      |     |     |      |   |  | F                     | 44902000     | 301          |
|                      |     |     |      |   |  | F                     | 44902000     | 308          |
|                      |     |     |      |   |  | F                     | 33903000     | 308          |
|                      |     |     |      |   |  | F                     | 610.000,00   |              |
|                      |     |     |      |   |  | F                     | 768.707,06   |              |
|                      |     |     |      |   |  | F                     | 6.594.299,75 |              |
|                      |     |     |      |   |  | F                     | 35.890,00    |              |
|                      |     |     |      |   |  |                       |              | 8.053.622,24 |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |   |  |                       |              |              |

#### DECRETO N° 16.721-E DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei N° 951, de 22 de janeiro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.315.376,12 (um milhão e trezentos e quinze mil e trezentos e setenta e seis reais e doze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO<br>FIPLAN N° | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  | VALOR SUPLEMENTADO |
|-----------------------|---|--------------------|
| 263                   | 23101 Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social   | 64.000,00          |
| 250                   | 19103 Polícia Militar do Estado de Roraima  | 135.000,00         |
| 260                   | 13104 Secretaria de Estado da Comunicação Social  | 712.000,00         |
| 261                   | 19101 Secretaria de Estado da Segurança Pública   | 5.876,12           |
| 258                   | 15301 Instituto de Previdência do Estado de Roraima   | 390.000,00         |
| 243                   | 17101 Secretaria de Estado da Educação e Desporto   | 7.500,00           |
| 246                   | 17601 Fundo de Manutenção e Desen.d da Educa.Bás. e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 1.000,00           |
| TOTAL                 |   | 1.315.376,12       |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 27 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

| ANEXO I              |     |     |      | CREDITO ADICIONAL  |  | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |          |     |
|----------------------|-----|-----|------|--|--|-----------------------|----------|-----|
| PROCESSO : 243       |     |     |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto   |  |                       |          |     |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |  |                       |          |     |
| FE                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E                     | NATUREZA | FTE |
| 12                   | 122 | 010 | 4411 | 9900   | Administração de Recursos Humanos da SEED - Estado                                 | F                     | 31901600 | 101 |
|                      |     |     |      |  |  | F                     | 7.500,00 |     |
| PROCESSO : 246       |     |     |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - Fundo de Manutenção e Desen.d da Educa.Bás. e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB |  |                       |          |     |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |  |                       |          |     |
| FE                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E                     | NATUREZA | FTE |
| 12                   | 361 | 080 | 4444 | 9900   | Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo do Ensino Fundamental - 40% - Estado | F                     | 31901600 | 134 |
|                      |     |     |      |  |  | F                     | 1.000,00 |     |

|  |   |
|--|---|
| <b>PROCESSO : 250</b>  | <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19103 - Polícia Militar do Estado de Roraima</b>                |
| <b>PROGRAMA DE TRABALHO</b> <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b> |   |
| <b>FU</b> <b>SUB</b> <b>PRO</b> <b>PAOE</b> <b>REG</b>         | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  |
| 06 181 037 2049 9900   | Policimento Preventivo - Estado   |
|  | F 31901700 101 Não NO 97.380,00   |
|  | F 33903600 101 Não NO 37.620,00   |
| <b>PROCESSO : 258</b>  | <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15301 - Instituto de Previdência do Estado de Roraima</b>       |
| <b>PROGRAMA DE TRABALHO</b> <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b> |   |
| <b>FU</b> <b>SUB</b> <b>PRO</b> <b>PAOE</b> <b>REG</b>         | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  |
| 09 122 010 4109 0100   | Mantenimento e Conservação de Bens Imóveis do IPER - Boa Vista                            |
| S 33903600   | 180 Não NO 390.000,00   |
| <b>PROCESSO : 260</b>  | <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13104 - Secretaria de Estado da Comunicação Social</b>          |
| <b>PROGRAMA DE TRABALHO</b> <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b> |   |
| <b>FU</b> <b>SUB</b> <b>PRO</b> <b>PAOE</b> <b>REG</b>         | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  |
| 04 131 013 2017 9900   | Produção e Divulgação de Matérias Institucionais - Estado                                 |
| F 33909200   | 100 Não NO 712.000,00   |
| <b>PROCESSO : 261</b>  | <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública</b>           |
| <b>PROGRAMA DE TRABALHO</b> <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b> |   |
| <b>FU</b> <b>SUB</b> <b>PRO</b> <b>PAOE</b> <b>REG</b>         | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  |
| 06 122 010 4255 9900   | Mantenimento de Serviços de Transportes da SESP - Estado                                  |
| F 33909200   | 101 Não NO 5.876,12   |
| <b>PROCESSO : 263</b>  | <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social</b> |
| <b>PROGRAMA DE TRABALHO</b> <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b> |   |
| <b>FU</b> <b>SUB</b> <b>PRO</b> <b>PAOE</b> <b>REG</b>         | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  |
| 08 244 085 3339 9900   | Construção de Unidades de Atendimento Comunitário - Estado                                |
| S 44905100   | 101 Não NO 64.000,00  |
| <b>TOTAL GERAL:</b>  | <b>1.315.376,12</b>   |

**ANEXO II** **DOTAÇÃO A ANULAR**

|  |  |
|--|--|
| <b>PROCESSO : 243</b>  | <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto</b>                             |
| <b>PROGRAMA DE TRABALHO</b> <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b> |  |
| <b>FU</b> <b>SUB</b> <b>PRO</b> <b>PAOE</b> <b>REG</b>         | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>   |
| 12 364 067 2206 9900   | Gestão da Política de Educação Superior - Estado   |
| F 33901800   | 101 Não NO 7.500,00  |
| <b>TOTAL GERAL:</b>  | <b>7.500,00</b>  |
| <b>PROCESSO : 246</b>  | <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Profissional da Educação - FUNDEB</b> |
| <b>PROGRAMA DE TRABALHO</b> <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b> |  |
| <b>FU</b> <b>SUB</b> <b>PRO</b> <b>PAOE</b> <b>REG</b>         | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>   |
| 12 361 080 4444 9900   | Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo do Ensino Fundamental - 40% - Estado                           |
| F 31901100   | 134 Não NO 1.000,00  |
| <b>TOTAL GERAL:</b>  | <b>1.000,00</b>  |
| <b>PROCESSO : 250</b>  | <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19103 - Polícia Militar do Estado de Roraima</b>                                    |
| <b>PROGRAMA DE TRABALHO</b> <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b> |  |
| <b>FU</b> <b>SUB</b> <b>PRO</b> <b>PAOE</b> <b>REG</b>         | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>   |
| 06 181 037 2049 9900   | Policimento Preventivo - Estado  |
| F 44905200   | 101 Não NO 135.000,00  |
| <b>TOTAL GERAL:</b>  | <b>135.000,00</b>  |
| <b>PROCESSO : 258</b>  | <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15301 - Instituto de Previdência do Estado de Roraima</b>                           |
| <b>PROGRAMA DE TRABALHO</b> <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b> |  |
| <b>FU</b> <b>SUB</b> <b>PRO</b> <b>PAOE</b> <b>REG</b>         | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>   |
| 09 122 065 3508 0100   | Aquisição do Imóvel Sede IPER - Boa Vista  |
| S 44906100   | 180 Não NO 390.000,00  |
| <b>TOTAL GERAL:</b>  | <b>390.000,00</b>  |

|  |  |
|--|--|
| <b>PROCESSO : 260</b>  | <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13104 - Secretaria de Estado da Comunicação Social</b>          |
| <b>PROGRAMA DE TRABALHO</b> <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b> |  |
| <b>FU</b> <b>SUB</b> <b>PRO</b> <b>PAOE</b> <b>REG</b>         | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>   |
| 04 131 013 2017 9900   | Produção e Divulgação de Matérias Institucionais - Estado                                |
| F 33903900   | 100 Não NO 712.000,00  |
| <b>TOTAL GERAL:</b>  |  |
| <b>PROCESSO : 261</b>  | <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública</b>           |
| <b>PROGRAMA DE TRABALHO</b> <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b> |  |
| <b>FU</b> <b>SUB</b> <b>PRO</b> <b>PAOE</b> <b>REG</b>         | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>   |
| 06 122 010 4255 9900   | Mantenimento de Serviços de Transportes da SESP - Estado                                 |
| F 33903900   | 101 Não NO 5.876,12  |
| <b>TOTAL GERAL:</b>  |  |
| <b>PROCESSO : 263</b>  | <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social</b> |
| <b>PROGRAMA DE TRABALHO</b> <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b> |  |
| <b>FU</b> <b>SUB</b> <b>PRO</b> <b>PAOE</b> <b>REG</b>         | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>   |
| 08 244 085 2373 9900   | Reforma de Unidades de Atendimento Comunitário - Estado                                  |
| S 33903900   | 101 Não NO 64.000,00   |
| <b>TOTAL GERAL:</b>  |  |

**MENSAGEM GOVERNAMENTAL N° 017 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS,**

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência, e dos demais membros dessa augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual da Cultura – FUNCULTURA, instrumento de financiamento das políticas públicas de cultura de Roraima, de natureza contábil especial e dá outras providências".

Os avanços verificados no campo da cultura em Roraima, nos últimos anos, culminaram na criação da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, por meio da Lei nº 890, de 23 de janeiro de 2013. Com isso, de maneira inevitável, surgem novos desafios relacionados à implementação das políticas públicas de cultura em nosso Estado.

Um desses desafios é objeto do presente Projeto de Lei, qual seja, a criação do Fundo Estadual da Cultura, que proporcionará uma série de mecanismos de financiamento das políticas públicas a serem desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Cultura em todos os municípios de Roraima.

É importante destacar que, para a plena adesão ao Sistema Nacional de Cultura, é indispensável a criação dos Fundos Estadual e Municipais da Cultura, os quais vão garantir, ainda este ano, a transferência de recursos federais ao Estado de Roraima e a

**ESTADO DE RORAIMA**

# DIÁRIO OFICIAL

## JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

### FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

**SECRETARIADO**

**SÉRGIO PILLON GUERRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
**Cel. PEDRO PAULO KOKAI BARRONCAS**  
Secretário-Chefe da Casa Militar  
**SAMIR DE CASTRO HATEM**  
Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília  
**RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Comunicação Social  
**TYRONE MOURÃO PEREIRA**  
Procurador-Geral do Estado  
**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**  
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento  
**RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA**  
Secretário de Estado da Educação e Desportos  
**MARCO AURELIO PORTO**  
Secretário de Estado da Cultura  
**GERLANE BACCARIN**  
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração  
**FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR**  
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social  
**FRANCISCO SÁ CAVALCANTE**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO**  
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania  
**PAULO RENATO MACIEL DE MELO**  
Secretário de Estado da Fazenda  
**ALEXANDRE SALOMAO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde  
**CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA**  
Secretário de Estado da Infra-Estrutura  
**HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM**  
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
**FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO**  
Secretário de Estado do Índio  
**EUGÉNIA GLAUCY MOURA FERREIRA**  
Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana  
**OTILIA NATÁLIA PINTO LATGE**  
Secretária de Estado Extraordinária para Assuntos Internacionais  
**SHERIDAN STEFANY OLIVEIRA DE ANCHIETA**  
Secretária de Estado Extraordinária da Promoção Humana e Desenvolvimento  
**SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE APOIO A GESTÃO INTEGRADA**  
**ANNE HEYD MOURÃO DE OLIVEIRA**  
Secretária de Estado Extraordinária de Projetos Especiais  
**ARMANDO CARLOS ARAUJO**  
Secretário de Estado Extraordinário da Pesca e Aquicultura

**GIANCARLA VIANA DE PITANGÓ**  
Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

**WALTER BUSS**  
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial  
**IRAN VIEIRA ROCHA**  
Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

**JENER CAVALCANTE RAMALHO**  
Revisão

**MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES**

As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em disquetes ou CD, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. Os disquetes deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados. Os mesmos deverão ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. Telefones: (95) 3621 3876 / 3621 3877 / 3621 8378CEP: 69.301-150

**PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES**

**Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras** Preço por cm de coluna..... R\$: 6,00  
**Outras Publicações** Preço por cm de coluna..... R\$: 8,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

todos os municípios que porventura também tenham criado o mencionado Fundo, que serão destinados ao financiamento das ações previstas no Plano Nacional de Cultura. A criação do Fundo Estadual da Cultura garantirá suporte financeiro à execução de projetos para fomento de todos os diversos segmentos de cultura de nosso Estado, garantindo, dessa forma, a circulação da produção cultural roraimense nos âmbitos local, regional, nacional e internacional.

Diante disso, ter-se-á todo um suporte institucional necessário para a criação de um novo tempo para a cultura de Roraima, maiores investimentos, valorização da nossa diversidade, preservação de nossa memória, valorização de nosso futuro, capacitação e desenvolvimento sustentável, o que tornará a cultura uma cadeia econômica viável e acessível a todos os cidadãos.

Essas são as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o envio do Projeto de Lei em questão, solicitando que sua aprovação ocorra em regime de urgência, nos termos do art. 42, da Carta Magna Estadual.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR**

Governador do Estado de Roraima

#### PROJETO DE LEI N° DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual da Cultura – FUNCULTURA, instrumento de financiamento das políticas públicas de cultura de Roraima, de natureza contábil especial e dá outras providências.”

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Estadual da Cultura – FUNCULTURA, vinculado à Secretaria Estadual da Cultura - SECULT, como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas nesta Lei.

Art. 2º O Fundo Estadual da Cultura – FUNCULTURA é um mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no Estado de Roraima, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e cofinanciamento com a União e com os municípios do Estado de Roraima, transferidos fundo a fundo, de acordo com critérios, valores e parâmetros pactuados e aprovados pelo Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC e pelo Conselho Estadual de Cultura de Roraima – CEC/RR.

Parágrafo único. É vedada a utilização de recursos do Fundo Estadual da Cultura - FUNCULTURA com despesas de manutenção administrativa dos Governos Municipal, Estadual e Federal, bem como de suas entidades vinculadas.

Art. 3º O Fundo Estadual da Cultura têm os seguintes objetivos e destinações: I - fomentar o desenvolvimento cultural do Estado em todas as suas regiões, de maneira equilibrada, considerando o planejamento e a qualidade das ações culturais;

II - valorizar e incentivar os modos de fazer, criar e viver dos diferentes grupos formadores da sociedade;

III - apoiar a criação, produção, valorização e difusão das manifestações culturais, com base no pluralismo e na diversidade de expressão;

IV - promover o livre acesso da população aos bens, espaços, atividades e serviços culturais;

V - incentivar a pesquisa e a divulgação do conhecimento sobre cultura e linguagens artísticas;

VI - promover o intercâmbio e a circulação de bens e atividades culturais com outros estados e países, difundindo a cultura roraimense;

VII - incentivar o aperfeiçoamento de artistas, técnicos e gestores das diversas áreas de expressão da cultura;

VIII - promover a ampliação e melhoria de infraestrutura da rede de equipamentos e aparelhos culturais, tais como bibliotecas e casas de leitura, museus e espaços de memória, teatros, cinemas, galerias de arte e espaços culturais de uso múltiplo;

IX - apoiar a publicação e edição de livros e aquisição de acervo para os espaços de leitura integrantes da rede estadual de bibliotecas públicas e espaços alternativos de leitura;

X - realizar campanhas educativas de conscientização, difusão, preservação e utilização de bens culturais no Estado;

XI - apoiar ações de aquisição, manutenção, conservação, ampliação e restauração do patrimônio cultural material de Roraima, sejam bens móveis, imóveis e equipamentos com real interesse para história, tradição e cultura roraimense, que serão incorporados ao patrimônio do Estado de Roraima/Secretaria Estadual da Cultura, mediante prévia avaliação financeira, histórica e cultural;

XII - instituir prêmios e condecorações por meio de editais públicos;

XIII - outras destinações, de acordo com regulamentação expedida pelo Poder Executivo, ouvido o Conselho Estadual de Cultura de Roraima – CEC/RR.

Art. 4º São receitas do Fundo Estadual da Cultura - FUNCULTURA:

I - dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), e seus créditos adicionais;

II - transferências federais à conta do FUNCULTURA;

III - contribuições legados e doações recebidas de pessoas físicas ou jurídicas, de organismos públicos ou privados, nacionais e internacionais nos termos da legislação vigente;

IV - produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como: arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens estaduais sujeitos à administração da Secretaria Estadual da Cultura - SECULT; resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos, bem como promoções, produtos e serviços de caráter cultural;

V - subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;

VI - resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;

VII - empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;

VIII - saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos do Fundo Estadual da Cultura;

IX - devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos culturais custeados pelos mecanismos previstos no Fundo estadual da Cultura;

X - contrapartida a recursos de transferências obrigatórias e voluntárias do Fundo Nacional de Cultura - FNC;

XI - saldos de exercícios anteriores; e

XII - outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.

Art. 5º O Fundo Estadual da Cultura - FUNCULTURA será administrado pela SECULT na forma estabelecida no regulamento.

Art. 6º Os recursos do Fundo Estadual da Cultura serão depositados em estabelecimento oficial em conta corrente denominada Fundo Estadual da Cultura -

#### FUNCULTURA.

Art. 7º Os custos referentes à gestão do FUNCULTURA com planejamento, estudos, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, incluídas a aquisição ou a locação de equipamentos e bens necessários ao cumprimento de seus objetivos, serão definidos por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º O FUNCULTURA financiará projetos culturais apresentados por pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, por meio de seleção pública.

§ 1º Poderá ser exigida contrapartida do proponente na apresentação de projetos culturais ao FUNCULTURA.

§ 2º Nos casos em que a contrapartida for exigida, o proponente deve comprovar que dispõe de recursos financeiros ou de bens ou serviços, se economicamente mensuráveis, para complementar o montante aportado pelo FUNCULTURA, ou que está assegurada a obtenção de financiamento por outra fonte.

§ 3º Poderá ser dispensada contrapartida do proponente no âmbito de programas setoriais definidos pelo CEC/RR.

§ 4º Os projetos culturais previstos no caput poderão conter despesas administrativas de até 10 % (dez por cento) de seu custo total, excetuados aqueles apresentados por entidades privadas sem fins lucrativos, que poderão conter despesas administrativas de até 15 % (quinze por cento) de seu custo total.

Art. 9º Fica autorizada a composição financeira de recursos do FUNCULTURA com recursos de pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, com fins lucrativos para apoio compartilhado de programas, projetos e ações culturais de interesse estratégico, para o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura do Estado de Roraima.

§ 1º O aporte dos recursos das pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado previsto neste artigo não gozará de incentivo fiscal;

§ 2º A concessão de recursos financeiros, materiais ou de infraestrutura pelo FUNCULTURA será formalizada por meio de convênios e contratos específicos.

Art. 10. Em todos os projetos financiados pelo FUNCULTURA deverá constar a divulgação do apoio institucional do Governo do Estado de Roraima, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/Fundo Estadual da Cultura - FUNCULTURA e do Conselho Estadual de Cultura – CEC/RR, com suas respectivas logomarcas, na forma que determinar o regulamento.

Art. 11. Aplicam-se ao FUNCULTURA as normas legais de licitação e contratos, prestação de contas e tomada de contas dos órgãos de controle interno da Administração Pública Estadual, sem prejuízo da competência específica do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 12. O processo de seleção de projetos apresentados ao FUNCULTURA, devidamente inscritos nos termos dos editais de seleção pública, será realizado pelo CEC/RR, órgão de constituição paritária, com o assessoramento técnico da comissão de que trata o art. 13.

Parágrafo único. O Conselho Estadual de Cultura de Roraima – CEC/RR é a instância deliberativa do FUNCULTURA cabendo-lhe, dentre outras atribuições a formulação das diretrizes para o acesso e a capacidade de financiamento e de aplicação dos recursos do FUNCULTURA, supervisionando e avaliando sua execução orçamentária e financeira.

Art. 13. Fica criada a Comissão Técnica Permanente – COTEPE/CULTURA, vinculada ao Gabinete da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, composta por servidores designados por ato do titular da respectiva pasta, com o objetivo de prestar assessoramento técnico nos processos de seleção e aprovação de projetos culturais.

Art. 14. São atribuições da Comissão Técnica Permanente – COTEPE/CULTURA:

I - elaborar a proposta orçamentária do FUNCULTURA;

II - organizar o cronograma financeiro de receita e despesa do Fundo, em conjunto com Conselho Estadual de Cultura, e acompanhar sua execução;

III - elaborar a proposta do Plano Anual de Investimentos e submetê-la à apreciação do Conselho Estadual de Cultura e do Titular da Secretaria de Estado da Cultura;

IV - apreciar as propostas de plano anual das entidades vinculadas à política cultural, com vistas à elaboração da proposta do plano de trabalho anual;

V - elaborar a programação e organizar o cronograma financeiro de receitas e despesas do fundo e acompanhar sua execução;

VI - avaliar e selecionar os programas, projetos e ações culturais que objetivem a utilização de recursos do FUNCULTURA, de modo a subsidiar sua aprovação final pelo Conselho Estadual de Cultura;

VII - formular as propostas de editais a serem instituídos em caso de processo público de seleção de programas, projetos e ações a serem financiados com recursos do FUNCULTURA, para homologação pelo CEC/RR;

VIII - prestar assessoramento técnico ao CEC/RR no processo de análise e seleção dos projetos culturais inscritos nos termos dos editais, de acordo com as diretrizes da política cultural do Estado e com o estabelecido nesta Lei;

VIII – elaborar contratos, termos de cooperação, convênios, acordos e ajustes, bem como outros mecanismos para destinação dos recursos do fundo, após parecer do CEC/RR ouvido o Titular da Secretaria de Estado da Cultura;

IX - promover as atividades técnico-administrativas e contábeis inerentes ao funcionamento do FUNCULTURA;

X - responsabilizar-se pelo acompanhamento do cronograma físico-financeiro dos projetos que receberam recursos do Fundo e análise da Prestação de Contas, encaminhando-as aos órgãos de controle;

XI - encaminhar e fazer publicar demonstrativos e prestações de contas, planos de aplicação dos recursos do fundo e outros documentos informativos necessários ao acompanhamento e controle pela sociedade, pelo Conselho Estadual de Cultura e pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE;

XII - exercer outras atividades inerentes ao pleno funcionamento do FUNCULTURA, de acordo com as orientações do CEC/RR, ouvido o Titular da Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 15. À Comissão Técnica Permanente – COTEPE/CULTURA, caberá apresentar propostas de gestão do FUNCULTURA ao Titular da Secretaria de Estado da Cultura, o qual as submeterá ao Conselho Estadual de Cultura de Roraima – CEC/RR, para deliberação.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO N° 16.722-E DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

“Revoga o Decreto nº 13.607-E, de 5 de janeiro de 2012.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 13.607-E, de 5 de janeiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO N° 16.723-E DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Declarar ponto facultativo em todas as Repartições Públicas da Administração Direta e Indireta do Estado de Roraima, no dia 3 de março de 2014, ressalvados os serviços considerados essenciais.

Art. 2º O expediente do dia 5-3-2014 será das 12 horas às 18 horas.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competências.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO N° 474-P DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, o Decreto nº 422-P, de 21 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2224, de 21 de fevereiro de 2014, que nomeia CRENIO DE SOUZA SILVA CPF: 510.707.072-87, para o Cargo de Direção Intermediária - CDI-III, Chefe de Cartório de Departamento, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a contar de 1º-2-2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO N° 475-P DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, o Decreto nº 211-P, de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2219, de 14 de fevereiro de 2014, que nomeia WILKISON DOS SANTOS LIMA, CPF: 751.911.212-87, para o Cargo de Função de Assistência Intermediária FAI-II, Encarregado de Gabinete, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO N° 476-P DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, o Decreto nº 272-P, de 17 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2219, de 14 de fevereiro de 2014, que nomeia THIAGO XIMENES TRINDADE CPF: 000.133.432-89, para a Função de Assistência Intermediária - FAI-I, Secretário de Diretor da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO N° 485-P DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SÉRGIO PILLON GUERRA, do Cargo de Secretário-Chefe da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO N° 486-P DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar GLAIR FLORES DE MENEZES, para responder, interinamente, pelo cargo de Secretária-Chefe da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO N° 487-P DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe

confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,  
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSÉ MACIEL FERREIRA CPF: 119.146.453-91, do Cargo de Direção Superior - CDS-I, Chefe de Divisão de Normas e Procedimentos/DEIT, da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO N° 488-P DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,  
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JUCILENE SOUZA VIEIRA PEREIRA CPF: 446.419.822-87, da Função de Assistência Intermediária - FAI-I, Secretária de Diretor de Departamento, da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO N° 489-P DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear JUCILENE SOUZA VIEIRA PEREIRA CPF: 446.419.822-87, para o Cargo de Direção Superior - CDS-I, Chefe de Divisão de Estudos Técnicos Projetos e Topografias/DEIT, da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO N° 490-P DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear RONALDO ROSSI CPF: 382.911.852-04, para o Cargo de Direção Superior - CDS-I, Chefe de Divisão de Normas e Procedimentos/DEIT, da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2222, de 19 de fevereiro de 2014, referente à publicação do Decreto nº 336-P, de 19 de fevereiro de 2014, que declara vago o cargo ocupado pelo servidor JORGE EDSON PEREIRA DE SANTANA.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Declarar Vago por motivo de falecimento, a partir de 8-2-2014, a Função Assistência Intermediária – FAI-II, Auxiliar de Gabinete, ocupado pelo servidor JORGE EDSON PEREIRA CPF: 191.553.604-91, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.

LEIA-SE:

Art. 1º Declarar Vago por motivo de falecimento, a partir de 8-2-2014, a Função Assistência Intermediária – FAI-II, Auxiliar de Gabinete, ocupado pelo servidor JORGE EDSON PEREIRA DE SANTANA CPF: 191.553.604-91, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**Casa Civil****CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS****CERIMONIAL/PORTARIA N° 007/2014**

A CHEFE DO CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Férias a servidora de Cargo Comissionado: ALDERLÂNDIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 020000040, Cargo de Natureza Especial Superior CNES-IV, Chefe de Gabinete do Cerimonial do Governo do Estado de Roraima, no período de 01.04.2014 a 30.04.2014;

Art. 2º - DESIGNAR a servidora MARINA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, matrícula 020007866, para responder pelo Cargo de Natureza Especial Superior CNES-IV, Chefe de Gabinete do Cerimonial do Governo do Estado de Roraima, no período de 01.04.2014 a 30.04.2014, em substituição ao titular ALDERLÂNDIA DOS

SANTOS OLIVEIRA, que estará de férias no referido período;  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Boa Vista-RR, 26 de Fevereiro de 2014.

MARIA DE FATIMA OLIVEIRA  
Chefe do Cerimonial

**CERIMONIAL/PORTARIA Nº 008/2014**

A CHEFE DO CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor abaixo relacionado:

| Nº | NOME DO SERVIDOR              | MAT.      | DIAS | EXERCICIO | PERÍODO DE GOZO     | SERVIDOR | C.C. |
|----|-------------------------------|-----------|------|-----------|---------------------|----------|------|
|    | MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA | 020110615 | 30   | 2013      | 01.04.14 - 30.04.14 | X        |      |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Boa Vista-RR, 26 de Fevereiro de 2014.

MARIA DE FATIMA OLIVEIRA  
Chefe do Cerimonial

**Secretaria de Estado de Comunicação Social**

**DESPACHO**

**Processo: 13104.011673/13-85**

Secretaria: Secretaria de Estado de Comunicação Social/SECOM

Assunto: Dispensa de Inexigibilidade

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação em favor da K QUEIROZ DE MAGALHÃES - ME, no valor de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais) referente a despesa com aquisição de assinatura anual do jornal de Roraima (impresso), para atender as necessidades desta Secom, referente ao exercício de 2014, conforme constam no processo em epígrafe com fundamento no Art. 25 caput, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sendo assim, em atendimento ao Art.26 da Lei supracitada, ratifico o despacho, referente à inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo.

GUSTAVO ABREU VIEIRA, Secretário Adjunto de Estado de Comunicação Social  
Governo do Estado de Roraima  
Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2014.

**Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração**

**PORTRARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 141 DE 12 DE FEVEREIRO 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012917/13-10.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 07 dias, no período de 28/11/2013 a 04/12/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva JORDANIA DE SOUZA THOMÉ GUEDELHA, Médica, Matrícula nº 044000321/043001018, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORTRARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 142 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012917/13-10.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 20/12/2013 a 03/01/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva JORDANIA DE SOUZA THOMÉ GUEDELHA, Médica, Matrícula nº 044000321/043001018, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORTRARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 143 DE 12 DE FEVEREIRO 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o

Processo nº 015101.012889/13-87.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 05 dias, no período de 14/11/2013 a 18/11/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva MARCELA SIMONE PROCHINOW, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 044005799, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORTRARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 144 DE 12 DE FEVEREIRO 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012883/13-09.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 04/11/2013 a 18/11/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo MIGUEL CIRILO LEDO SILVA, Médico, Matrícula nº 044000457, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORTRARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 145 DE 12 DE FEVEREIRO 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012868/13-07.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 14/11/2013 a 28/11/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva EDJANE WANDERLEY RIBAS, Fisioterapeuta, Matrícula nº 044000977, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORTRARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 146 DE 12 DE FEVEREIRO 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012922/13-50.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 21/11/2013 a 30/11/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo SILVIO ROBERTO DE LIMA REINBOLD, Professor, Matrícula nº 43005398, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORTRARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 147 DE 12 DE FEVEREIRO 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012931/13-41.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 18/11/2013 a 16/01/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo REINALDO BOMFIM DE CASTRO JUNIOR, Técnico em Radiologia, Matrícula nº 43000377, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORTRARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 148 DE 12 DE FEVEREIRO 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012913/13-60.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 152 dias, no período de 22/08/2013 a 20/01/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva ERICA JOYCE RODRIGUES CAVALCANTE, Professora, Matrícula nº 050001441, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORTRARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 149 DE 12 DE FEVEREIRO 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012897/13-05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 90 dias, no período de 05/08/2013 a 02/11/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva CINTHIA MARCELA CHAGAS DE ASSIS, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 042000451, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORTRARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 150 DE 12 DE FEVEREIRO 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012903/13-06.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 08 dias, no período de 25/11/2013 a 02/12/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva DANIELA ESTER DE LIMA XAVIER, Farmacéutica, Matrícula nº 040002369, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 151 DE 12 DE FEVEREIRO 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012900/13-18.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 08 dias, no período de 14/11/2013 a 21/11/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva DARLENE DA CRUZ SILVA, Técnica em Radiologia, Matrícula nº 043002072, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 152 DE 12 DE FEVEREIRO 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012915/13-95.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 20/11/2013 a 04/12/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva VALERIA CRISTINA NASCIMENTO SILVA, Médica, Matrícula nº 043001600, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 153 DE 12 DE FEVEREIRO 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012932/13-04.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 11/11/2013 a 09/01/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva PATRICIA RUMALDA PEREZ CASTILLO, Biomédica, Matrícula nº 43000128, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 154 DE 12 DE FEVEREIRO 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012871/13-11.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 19/11/2013 a 28/11/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva SANNY MEIRE CASTRO DA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 43000532, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 155 DE 12 DE FEVEREIRO 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012924/13-86.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 25/11/2013 a 04/12/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva ROSA FELIX DE SOUSA, Professora, Matrícula nº 043002699, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 156 DE 12 DE FEVEREIRO 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012977/13-42.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 06/12/2013 a 20/12/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo BELISIO PEREIRA DE MELO FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 040004430, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 158 DE 12 DE FEVEREIRO 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012873/13-47.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 07 dias, no período de 06/11/2013 a 12/11/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo GEORGE AMARO ANDRADE, Enfermeiro, Matrícula nº 43000009, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 159 DE 12 DE FEVEREIRO 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.013003/13-30.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 19/11/2013 a 17/01/2014, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo DURVAL FERREIRA NETO, Professor, Matrícula nº 043002722, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 160 DE 12 DE FEVEREIRO 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012899/13-30.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 20/11/2013 a 04/12/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo KEDSON LIRA PEREIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 043003116, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 161 DE 12 DE FEVEREIRO 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012867/13-44.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 15/10/2013 a 29/10/1013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo MANOEL DA SILVA ARAÚJO, Auxiliar de Serviços gerais, Matrícula nº 040001458, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 162 DE 12 DE FEVEREIRO 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012867/13-44.

## RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 45 dias, no período de 30/10/2013 a 13/12/1013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo MANOEL DA SILVA ARAÚJO, Auxiliar de Serviços gerais, Matrícula nº 040001458, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 163 DE 12 DE FEVEREIRO 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012872/13-84.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 07 dias, no período de 15/11/2013 a 21/11/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva NAYRA YPY SOUSA SENA, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 044002947, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 194 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010031/13-60.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 26/08/2013 a 24/10/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 040001417, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 195 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.008395/13-43.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 22/07/2013 a 05/08/2013, com base no Art. 180 da Lei

Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva BASILIA DE FÁTIMA FERREIRA ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 040000612, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORATARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 196 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.008395/13-43.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 90 dias, no período de 06/08/2013 a 03/11/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva BASILIA DE FÁTIMA FERREIRA ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 040000612, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORATARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 197 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.008395/13-43.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 04/11/2013 a 13/11/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva BASILIA DE FÁTIMA FERREIRA ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 040000612, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORATARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 198 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.008395/13-43.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 13 dias, no período de 18/11/2013 a 30/11/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva BASILIA DE FÁTIMA FERREIRA ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 040000612, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORATARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 199 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.008382/13-00.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 23/07/2013 a 21/08/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva BEATRIZ BRITO NETA TUPINAMBÁ, Professora, Matrícula nº 050022398, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORATARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 200 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.008382/13-00.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 26/08/2013 a 09/09/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva BEATRIZ BRITO NETA TUPINAMBÁ, Professora, Matrícula nº 050022398, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORATARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 201 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003728/13-86.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 14/03/2013 a 28/03/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo DELCIO PESSO TOLEDO, Professor, Matrícula nº 050028087, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desportos.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORATARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 202 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003728/13-86.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 19/08/2013 a 17/09/2013, com base no Art. 180 da Lei

Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo DELCIO PESSO TOLEDO, Professor, Matrícula nº 050028087, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desportos.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORATARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 203 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003728/13-86.

RESOLVE:

Art. 1º PROPRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 23/09/2013 a 22/10/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo DELCIO PESSO TOLEDO, Professor, Matrícula nº 050028087, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desportos.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORATARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 204 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003728/13-86.

RESOLVE:

Art. 1º PROPRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 23/10/2013 a 21/12/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo DELCIO PESSO TOLEDO, Professor, Matrícula nº 050028087, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desportos.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORATARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 205 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012121/13-21.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 07 dias, no período de 08/11/2013 a 14/11/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva DEUSA DE JESUS BARRETO, Assistente Social, Matrícula nº 040000114, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORATARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 206 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012121/13-21.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 25/11/2013 a 04/12/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva DEUSA DE JESUS BARRETO, Assistente Social, Matrícula nº 040000114, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORATARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 207 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.008408/13-93.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 45 dias, no período de 04/07/2013 a 17/08/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva DÉBORA ALVES MONTEIRO DA CRUZ, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 042000890, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORATARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 208 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012108/13-63.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 45 dias, no período de 24/09/2013 a 07/11/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo DANIEL OLINTO DOS REIS CESAR MINÉ, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 044001722, lotado na Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORATARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 209 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.005939/13-62.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 02/05/2013 a 31/05/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva DARLIRIS DINAL RAMALHO PINHEIRO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 042001092, lotada na Secretaria

de Estado de Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 210 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.005939/13-62.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 01/06/2013 a 15/06/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva DARLIRIS DINAL RAMALHO PINHEIRO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 042001092, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 211 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006749/13-62.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 25/05/2013 a 08/06/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva DALCIMAR DUARTE DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 042001769, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 212 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006749/13-62.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 07 dias, no período de 09/06/2013 a 15/06/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva DALCIMAR DUARTE DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 042001769, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 213 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.005663/13-03.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 02/05/2013 a 31/05/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva FRANCISCA BETANIA LIMA DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 040001665, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 343 DE 20 DE FEVEREIRO 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012478/13-82.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 08/11/2013 a 22/11/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo NEOVANIO SOARES LIMA, Professor, Matrícula nº 043006085, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 344 DE 20 DE FEVEREIRO 2014.**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012478/13-82.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 08/11/2013 a 22/11/2013, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo NEOVANIO SOARES LIMA, Engenheiro, Matrícula nº 043002922, lotado na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Art. 2º Publique-se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES

Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

**PORTARIA/DCCP/GAB/SEGAD Nº 213, de 25 de fevereiro de 2014.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Conceder adiamento de posse a candidata IOLANDA BERNARDO DA SILVA, portadora do CPF nº 602.531.422-53, classificada em 45ª colocação, com base no Concurso Público para o Quadro Efetivo, no cargo de Fisioterapeuta, com base no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal c/c art. 13, § 2º da Lei Complementar nº 053/2011, a partir de 13/02/2014, por estar licenciada Maternidade de 180(cento e oitenta) dias, no período de 13/02/2014 a 11/08/2014.

GERLANE BACCARIN

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA DCCP/GAB/SEGAD Nº 214, de 25 de fevereiro de 2014.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Conceder adiamento de posse a candidata CYNTIA CHAVES GOMES DE FREITAS, portadora do CPF nº 749.833.722-04, classificada em 4ª colocação, com base no Concurso Público para o Quadro Efetivo, no cargo de Médico Especialista em Endocrinologia 40 horas, com base no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal c/c art. 13, § 2º da Lei Complementar nº 053/2011, a partir de 11/02/2014, por estar licenciada Maternidade de 180(cento e oitenta) dias, no período de 11/02/2014 a 09/08/2014.

GERLANE BACCARIN

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 218 de 26 fevereiro de 2014.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Concurso Público nº 06/2013-SESAU/2013, publicado no DOE nº 2068, de 08/07/2013, homologado pelo Edital nº 001/2013, publicado no DOE nº 2120, de 19 de setembro de 2013 e com fundamento nos MANDADOS DE INTIMAÇÃO DE LIMINAR CONCEDIDA no Processo: PJE nº 0400160-26-2014.8.23.0010.

RESOLVE:

Art. 1º - Reclassificar a candidata: AMANDA LUDMILA BRILHANTE DEEKE da primeira colocação, para o final da lista dos classificados para o cargo de Cirurgião Dentista - Especialista em Odontopediatria - Boa Vista .

Art. 2º - Em razão desta reclassificação a lista de classificação final ficará conforme abaixo:

| Classificação anterior |                                 |            |               |
|------------------------|---------------------------------|------------|---------------|
| No.Insc.               | Candidato                       | Nota Final | Classificação |
| 7509775050             | AMANDA LUDMILLA BRILHANTE DEEKE | 66,00      | 1º            |
| 7509758949             | SABRINA GONELLA                 | 62,00      | 2º            |
| 7509769809             | MICHELE MAURICIO MANARELLI      | 61,00      | 3º            |
| 7509758949             | SABRINA GONELLA                 | 62,00      | 1º            |
| 7509769809             | MICHELE MAURICIO MANARELLI      | 61,00      | 2º            |
| 7509775050             | AMANDA LUDMILLA BRILHANTE DEEKE | 66,00      | 3º            |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2014.

GERLANE BACCARIN

Presidente da Comissão Central de Concurso Público e  
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**EDITAL Nº. 09/2014**

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para entrega da documentação dos candidatos aprovados nos Concursos Públicos para o Cargo de Nível Médio/ Técnico e Superior Saúde , para atender a Secretaria Estadual de Saúde, homologado pelo Edital de Homologação nº. 01, de 19 de setembro 2013, publicado no Diário Oficial do Estado N°. 2120, de 19 de setembro de 2013, nomeados pelo Decreto N°. 432 -P de 21 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado N°. 2225 de 24 de fevereiro de 2014.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS

1.1 A convocação para a entrega dos documentos pessoais necessários à investidura nos cargos terá a seguinte ordem: local, endereço, data e horário da entrega da documentação para os candidatos citados no ANEXO VIII, deste edital.

1.1.1 Deverão comparecer para entrega dos documentos, todos os candidatos nomeados, inclusive os nomeados para os Municípios do interior.

1.2 Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

|    |   |
|----|---|
| 1  | Original e cópia ou cópia autenticada do diploma de graduação na área específica, devidamente registrados pelo MEC, para o cargo inscrito (Diploma nível superior, Certificado de conclusão ensino médio ou certificado ensino fundamental/básico); |
| 2  | Original e cópia ou cópia autenticada do Título ou Residência médica na respectiva especialidade;   |
| 3  | Original e cópia da respectiva especialização, quando for requisito do cargo;   |
| 4  | Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado do Ensino Médio e Histórico Escolar e Certificado e Histórico Escolar Profissionalizante, para o cargo inscrito;   |
| 5  | Original e cópia ou cópia autenticada do Registro Profissional no órgão competente da categoria;  |
| 6  | Original e cópia ou cópia autenticada Carteira de Identidade;   |
| 7  | Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor;   |
| 8  | Certidão do cartório eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais (para fins de concurso público);   |
| 9  | Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de casamento, se for o caso;  |
| 10 | Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso;  |
| 11 | Certidão de reservista, de dispensa de incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;  |
| 12 | Original e cópia ou cópia autenticada do Cartão PIS/PASEP;  |
| 13 | Original e cópia ou cópia autenticada do Cartão CIC/CPF;  |
| 14 | Original e cópia ou cópia autenticada de comprovante de residência: conta de energia elétrica, água ou telefone;  |
| 15 | Duas fotos 3x4;   |
| 16 | Fotocópia da última Declaração do Imposto de Renda ou de Declaração de isento;  |
| 17 | Certidão Negativa da Receita Estadual - Secretaria Estadual da Fazenda;   |
| 18 | Certidão Negativa de Antecedentes criminais do Tribunal de Justiça-RR;  |
| 19 | Declaração de bens conforme Anexo I;  |
| 20 | Declaração de bens conjugal conforme Anexo II;  |
| 21 | Declaração de não ter sofrido sanção disciplinar conforme Anexo III;  |
| 22 | Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas conforme Anexo IV;   |
| 23 | Relação de dependentes para fins de Imposto de Renda, conforme Anexo V;   |
| 24 | Relação de dependentes para fins Previdenciários, conforme Anexo VI;  |
| 25 | Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme Anexo VII;   |

1.3 A posse da candidata efetivar-se-á após a entrega de todos os requisitos exigidos no item 1.2 e dentro do prazo disposto no § 1º do art.13, da Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001.

1.4 Os requisitos necessários à investidura em cargo público constante do item 1.2, deste Edital, deverão ser entregues pelo candidato identificado com o nome do candidato, número de inscrição e cargo.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Tornar-se-á sem efeito a nomeação do candidato que:

2.1.1 não comparecer para a junta médica e entrega da documentação durante os 30 (trinta) dias após a nomeação;

2.1.2 deixar de apresentar os requisitos solicitados na forma do item 1.2;

2.1.3 não preencher algum dos requisitos exigidos no item 1.2, deste Edital;

2.2 O servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no § 1º art. 15, da Lei Complementar nº. 053/01 será exonerado.

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2014.

Gerlane Baccarin

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração



## ANEXO II EDITAL 10/2014

## EXAMES ADMISSONÁRIOS

|    |   |
|----|---|
| Nº | NOME DO EXAME   |
| 01 | HEMOCRITÓMETRO COMPLETO   |
| 02 | LIPIDÓGRAMA COMPLETO  |
| 03 | TRIGLICÉRIDOS   |
| 04 | GLICEMIA DE JEJUM   |
| 05 | UREIA   |
| 06 | CREATINA  |
| 07 | VDRL  |
| 08 | URINA (EAS)   |
| 09 | RX DE TORAX COM LAUDO   |
| 10 | AVALIAÇÃO CLÍNICA DO CARDIOLOGISTA ECG COM LAUDO (ACIMA DE 40 ANOS) |
| 11 | EXAME OFTALMOLOGICO   |
| 12 | EXAME DE SANEDE MENTAL  |

**TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO – SEGAD/RR E A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA**

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, e JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA.

CNPJ DA CONVENENTE: 05.685.571/001-20

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 9.609/98 e 9.610/98.

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto estabelecer as diretrizes de cooperação técnica e de gestão, a serem realizadas com o apoio recíproco entre os Partícipes, na cessão de uso do Sistema de Gestão Logística de Materiais-SIGELM e Sistema de Gestão Logística Patrimonial – SIGELP, utilizados pela Secretaria de Estado de Gestão Estado de Roraima.

DAS ASSINATURAS: GERLANE BACCARIN - Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração pelos Partícipes, o Senhor CLODEZIR BESSA FILGUEIRAS, Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima..

**TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO – SEGAD/RR E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RORAIMA**

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RORAIMA.

CNPJ DA CONVENENTE: 05.950/0001-58

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 9.609/98 e 9.610/98.

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto estabelecer as diretrizes de cooperação técnica e de gestão, a serem realizadas com o apoio recíproco entre os Partícipes, na cessão de uso do Sistema de Gestão Logística de Materiais-SIGELM e Sistema de Gestão Logística Patrimonial – SIGELP, utilizados pela Secretaria de Estado de Gestão Estado de Roraima.

DAS ASSINATURAS: GERLANE BACCARIN - Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração pelos Partícipes, o Senhor JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima.

**TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FAZEM A REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA – RNP E GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

PARTÍCIPES: A REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA e GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA.

CNPJ DA CONTRATADA: 03.506.907/0001-36

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 atualizada.

OBJETO: O Presente Convênio tem por objeto estabelecer as diretrizes de cooperação técnica e de gestão, a serem realizadas com o apoio recíproco entre os partícipes, na operação manutenção da infraestrutura da Redebv implantada pela RNP, a partir das premissas da iniciativa Redecomep.

DAS ASSINATURAS: JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR – Governador do Estado de Roraima pelos Contratantes, o Senhor NELSON SIMÕES DA SILVA, representante legal.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2013 DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA COM A GERÊNCIA EXECUTIVA EM BOA VISTA, COM O DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA**

PARTÍCIPES: O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA – IPEM/RR e GERÊNCIA EXECUTIVA EM BOA VISTA, COM O DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA.

CNPJ DA CONTRATADA: 05.751.892/0001-68

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato regula-se mediante as disposições do Art.65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, juntamente com os elementos integrantes do processo nº 015/2008 e 008/2009.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da clausula quarta constante do contrato nº 001/2013 referente ao processo nº 147/12 período de 02/01/2014 a 02/01/2015.

DAS ASSINATURAS: GERLANE BACCARIN - Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração pelos Consignantes, o Senhor RAMIRO JOSÉ TEIXEIRA E SILVA, representante legal.

**TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO – SEGAD/RR E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.

CNPJ DA CONVENENTE: 07.161.699/0001

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 9.609/98 e 9.610/98.

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a cessão do uso do Sistema de Protocolo e Tramitação de Documentos e Processos, Sistema de Gestão Logística de Materiais e Sistema de Gestão Patrimonial, utilizados pela Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima.

PRAZO: Dois anos a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DAS ASSINATURAS: GERLANE BACCARIN - Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração pelos Partícipes, o Senhor OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Geral do Estado Interino de Roraima.

**DECISÃO****PROCESSO N°: 23101.006742/13-23**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

ASSUNTO: PROCESSO ADMIISTRATIVO DISCIPLINAR

DESTINO: DCA/SEGAD

APÓS manifestação da Procuradoria Geral do Estado de fl.165/167 pela legalidade do presente processo administrativo disciplinar, nos termos do relatório da Comissão processante e em consonância com a Nota Técnica nº 002/2014/ASSES/GAB/SEGAD, encaminho os autos para arquivamento do feito e pela extinção do objeto. PUBLIQUE-SE.

Boa Vista, 21 de fevereiro de 2014.

Gerlane Baccarin

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**DECISÃO****PROCESSO N°: 17101.010238/12-99**

INTERESSADA: THANDREA CARVALHO DE AQUINO CRAVEIRO

ASSUNTO: PROCESSO ADMIISTRATIVO DISCIPLINAR

DESTINO: DCA/SEGAD

APÓS manifestação da Procuradoria Geral do Estado de fl.88/94 pela regularidade do processo administrativo disciplinar com saneamento do relatório da comissão de processo administrativo disciplinar, fl. 103, DECIDO pela extinção dos autos por perda de objeto, e abertura de processo de retroativo de pagamento conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado de fl.73/79.

PUBLIQUE-SE.

Boa Vista, 24 de fevereiro de 2014.

Gerlane Baccarin

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**DECISÃO****PROCESSO N° 015101.003311/13-03**

INTERESSADO: NEILIANE CARVALHO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS

À vista do pagamento das verbas rescisórias conforme ficha financeira de fls.76, julgo extinto o processo e determino o arquivamento do feito. Pubble-se.

Após remetam-se os autos ao DCA para cumprimento do decisum.

Boa Vista, 25 de fevereiro de 2014.

Gerlane Baccarin

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**SEGAD/UGAM/NP PORTARIA N° 007/2014.**

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Autorizar o afastamento do servidor FLÁVIO DOS SANTOS COELHO – CNES - II, Matrícula nº 020096480, para participar do IV Congresso do Conselho de Administração de Secretários de Estado-CONSAD, a se realizar em Brasília-DF, nos dias de 25/03/2014 a 27/03/2014, partindo dia 24/03/2014 e retornando no dia 28/03/2014, a serviço da SEGAD.

Gabinete da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, em Boa Vista-RR, 26 de Fevereiro de 2014.

GERLANE BACCARIN

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD

**Secretaria de Estado da Saúde****SESAU/GAB/PORTARIA N° 250/2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que participou da I Assembléa do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS e da Reunião da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, na cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 18 à 20/02/2014: ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA – Secretário de Estado da Saúde – Mat: 20097766/42012345.

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10122104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA N° 281/2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias ao Eventual Colaborador abaixo relacionado, para realizar Instalação de pontos do Telessaúde e Treinamento para utilização da plataforma de Teleconsultorias em Roraima, na cidade de BOA VISTA-RR, no período de 19 a 25/01/2014:

HORTEMAR SILVA LINS – Técnico de Informática – MANAUS-AM.

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do PAN 2012, Portaria 2.685 de 16 de novembro de 2012. Programa de Trabalho: 10301782.179/01 – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Fonte 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA N° 282/2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que irá participar da IV Mostra Nacional de Experiências em Atenção Básica – Saúde da Família, conforme cronograma abaixo:

| NO ME                      | CARGO/FUNCAO       | MATRICULA | DESTINO     | PERÍODO            |
|----------------------------|--------------------|-----------|-------------|--------------------|
| ANA NERY DA CUNHA OLIVEIRA | COORDENADORA GERAL | 20099215  | BRASILIA/DF | 12/03 A 15/03/2014 |

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10122104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA Nº 283/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que irá realizar Visita Técnica em uma Unidade que trata de Pessoas com Autismo, conforme cronograma abaixo:

| NO ME                       | CARGO/FUNCAO | MATRICULA | DESTINO   | PERÍODO            |
|-----------------------------|--------------|-----------|-----------|--------------------|
| HELOISA HELENA SILVA PONTES | CNES - II    | 20096709  | RECIFE/PE | 30/01 A 02/02/2014 |

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10122104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA Nº 284/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias ao Eventual Colaborador abaixo relacionado, para realizar Instalação de pontos do Telessaúde e Treinamento para utilização da plataforma de Tele consultorias em Roraima, na cidade de BOA VISTA-RR, no período de 06 a 09/01/2014:

HORTEMAR SILVA LINS – Técnico de Informática – MANAUS-AM.

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do PAN 2012, Portaria 2.685 de 16 de novembro de 2012. Programa de Trabalho: 10301782.179/01 – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Fonte 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA Nº 285/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que irá auxiliar na Capacitação do Sistema e-SUS, conforme cronograma abaixo:

| NO ME                   | CARGO/FUNCAO              | MATRICULA | DESTINO   | PERÍODO         |
|-------------------------|---------------------------|-----------|-----------|-----------------|
| JOSE LUIZ PARREIRA NETO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 42001170  | BONFIM-RR | 29 A 30/01/2014 |

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10122104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA Nº 287/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, que participaram da Visita Técnica com o representante da OPAS do Programa Mais Médicos - MM, conforme cronograma abaixo:

| NO ME                      | CARGO/FUNCAO       | MATRICULA | DESTINO    | PERÍODO    |
|----------------------------|--------------------|-----------|------------|------------|
| ANA NERY DA CUNHA OLIVEIRA | COORDENADORA GERAL | 20099215  | AMAJARI/RR | 04/02/2014 |
| FRANCISCO NELSON DE ARRUDA | MOTORISTA          | 40002274  | AMAJARI/RR | 04/02/2014 |

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10122104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA Nº 288/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, que participaram da Supervisão aos Médicos do Programa Mais Médicos - MM, conforme cronograma abaixo:

| NO ME                      | CARGO/FUNCAO                      | MATRICULA | DESTINO   | PERÍODO         |
|----------------------------|-----------------------------------|-----------|-----------|-----------------|
| ANA NERY DA CUNHA OLIVEIRA | COORDENADORA GERAL                | 20099215  | PACARAIMA | 18 A 20/01/2014 |
| ELIANA DA SILVA OLIVEIRA   | COORDENADORA TÉCNICA DO TELESAÚDE | 40002270  | PACARAIMA | 18 A 19/01/2014 |

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10122104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA Nº 289/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, que acompanharam Secretário na Ação de Saúde, conforme cronograma abaixo:

| NO ME                      | CARGO/FUNCAO                      | MATRICULA | DESTINO   | PERÍODO         |
|----------------------------|-----------------------------------|-----------|-----------|-----------------|
| ANA NERY DA CUNHA OLIVEIRA | COORDENADORA GERAL                | 20099215  | PACARAIMA | 18 A 19/01/2014 |
| ELIANA DA SILVA OLIVEIRA   | COORDENADORA TÉCNICA DO TELESAÚDE | 40002270  | PACARAIMA | 18 A 19/01/2014 |

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão

através do Programa de Trabalho: 10122104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA Nº 290/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/CGVS, que Realizaram Treinamento de Aplicação do Inseticida DIFLUBENZURON 25%, para agentes de endemias, conforme o cronograma abaixo:

| NO ME                         | CARGO/FUNCAO         | MATRICULA | MUNICÍPIOS                           | PERÍODO         |
|-------------------------------|----------------------|-----------|--------------------------------------|-----------------|
| JOÃO DE DEUS RODRIGUES MOURÃO | MOTORISTA            | 715735    | RORAINÓPOLIS E SÃO JOSÉ DA BALIZA/RR | 10 A 14/02/2014 |
| JANIVAL DA SILVA              | GUARDA DE ENDEMIAS   | 503237    | RORAINÓPOLIS E SÃO JOSÉ DA BALIZA/RR | 10 A 14/02/2014 |
| ROBERTO PEREIRA FERREIRA      | AG. DE SAÚDE PÚBLICA | 483860    | RORAINÓPOLIS E SÃO JOSÉ DA BALIZA/RR | 10 A 14/02/2014 |

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde – Ação: Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – Unidade Orçamentária: 20601 – Programa de Trabalho: 10305382.176/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA Nº 293/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/CGVS, que Realizaram Atividade de Reconhecimento Geográfico (RG), conforme o cronograma abaixo:

| NO ME                          | CARGO/FUNCAO       | MATRICULA | MUNICÍPIOS | PERÍODO         |
|--------------------------------|--------------------|-----------|------------|-----------------|
| JOSE DE ARIMATEA DO NASCIMENTO | MOTORISTA          | 710362    | AMAJARI-RR | 24 A 28/02/2014 |
| JANIVAL DA SILVA DAMASCENA     | GUARDA DE ENDEMIAS | 503237    | AMAJARI-RR | 24 A 28/02/2014 |

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde – Ação: Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – Unidade Orçamentária: 20601 – Programa de Trabalho: 10305382.176/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA Nº 294/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/CGVS, que participou da Reunião para definir a data da conferência de saúde do trabalhador na Região Sul em conjunto com os secretários de saúde da Região Sul, conforme cronograma abaixo:

| NO ME                | CARGO/FUNCAO | MATRICULA | DESTINO         | PERÍODO    |
|----------------------|--------------|-----------|-----------------|------------|
| LAZARO ALFARO VALDES | GERENTE      | 20070027  | RORAINÓPOLIS/RR | 21/02/2014 |

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde – Unidade Orçamentária: 20601 – Programa de Trabalho: 10305382.176/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA Nº 295/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/CGVS, para Realizar Coletas de nova amostra de água nos Centros de Difusão Tecnológicos – CDTs, conforme cronograma abaixo:

| NO ME                  | CARGO/FUNCAO                         | MATRICULA | DESTINO        | PERÍODO            |
|------------------------|--------------------------------------|-----------|----------------|--------------------|
| DAVID RODRIGUES JORDÃO | TECNICO DO NUCLEO VIGIAGUA - FAII II | 20066471  | ALTO ALEGRE/RR | 20/02 A 21/02/2014 |

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde – Unidade Orçamentária: 20601 – Programa de Trabalho: 10305382.176/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA Nº 296/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/CGVS, que Realizaram Treinamento de Servidores municipais em “Noções Básicas de Entomologia”, conforme o cronograma abaixo:

| NO ME                         | CARGO/FUNCAO     | MATRICULA | DESTINO         | PERÍODO         |
|-------------------------------|------------------|-----------|-----------------|-----------------|
| CIRIOS ALBERTO MUNIZ DA SILVA | MOTORISTA        | 100820    | RORAINÓPOLIS-RR | 11 A 20/03/2014 |
| CLOVIS MAKSYUNG DA SILVA      | AUX. ENTOMOLOGIA | 483833    | RORAINÓPOLIS-RR | 11 A 20/03/2014 |
| FRANCISCO MACHEL DOS SANTOS   | AUX. ENTOMOLOGIA | 42001814  | RORAINÓPOLIS-RR | 11 A 20/03/2014 |
| VALDENOR ALVES MACEDO         | AUX. ENTOMOLOGIA | 483924    | RORAINÓPOLIS-RR | 11 A 20/03/2014 |

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde – Ação: Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – Unidade Orçamentária: 20601 – Programa de Trabalho: 10305382.176/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA 301/2013.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS

ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,  
RESOLVÉ:

Art. 1º – Suspender as férias do servidor WILDEN DA SILVA BEZERRA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ CNES-III – Mat.: 43000395/ 20005503 , referentes ao exercício 2014, que estavam programadas para o período de 03/02/2014 a 04/03/2014, em virtude da necessidade eminente dos serviços executados pelo servidor, ressaltando que o novo período será desfrutado em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de fevereiro 2014.

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA Nº 302/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVÉ:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, que realizaram visita as casas de apoio e hospitais, conforme cronograma abaixo:

| NOME                        | CARGO/FUNÇÃO         | MATRÍCULA | DESTINO   | PERÍODO         |
|-----------------------------|----------------------|-----------|---|-----------------|
| ANDRÉ LUIZ PEREIRA MEIRA    | COORD. ADMINISTRAÇÃO | 31001063  | RORAINOPOLIS, SAO LUIZ, SÃO J. BALIZA E CAROEBE | 29 A 31/01/2014 |
| IURI PEREIRA MEIRA          | COORD. CGTES         | 20099666  | RR  |                 |
| JAIR ANTONIO MOTA DE MACEDO | CDS-I/ MOTORISTA     | 20110410  |   | 31/01/2014      |

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10122104.317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA Nº 303/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVÉ:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/CGVS, que participaram da Ação Itinerante 2014, conforme cronograma abaixo:

| NOME                               | CARGO/FUNÇÃO      | MATRÍCULA | DESTINO    | PERÍODO            |
|------------------------------------|-------------------|-----------|------------|--------------------|
| ALCIVONE BRITO COSTA DE CASTRO     | DELEGADO          | 20099663  | MUCAJAI/RR | 10/02/2014         |
| GENILIO COSTA MARTINS              | FARMACEUTICA      | 43801355  | MUCAJAI/RR | 15/02 A 16/02/2014 |
| JOSE ANTONIO DOS SANTOS            | GERENTE DO NP     | 70004673  | MUCAJAI/RR | 15/02 A 16/02/2014 |
| JOSE CLARINDO DA SILVA             | MOTORISTA         | 483880    | MUCAJAI/RR | 15/02 A 16/02/2014 |
| KELHA LASTEMBA LOPES DA SILVA      | GERENTE DO NCDTHA | 20110663  | MUCAJAI/RR | 15/02 A 16/02/2014 |
| MARCELA GOMES GOMES DAS ANJOS LIMA | DELEGADA          | 40002752  | MUCAJAI/RR | 15/02 A 16/02/2014 |
| NEVILSON BRITO GOMES ALVES         | MOTORISTA         | 40002752  | MUCAJAI/RR | 15/02 A 16/02/2014 |
| PAOLO JANAYRA MELO DE OLIVEIRA     | GERENTE DO NEHSA  | 20110726  | MUCAJAI/RR | 15/02 A 16/02/2014 |

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde – Unidade Orçamentária: 20601 – Programa de Trabalho: 10305382.176/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA 304/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVÉ:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/LACEN, para realizar Supervisão no Laboratório Estadual dos Municípios do Cantá/RR e Bonfim/RR, no dia 26/02/2014:

PRISCILA URZEDO DE FREITAS LAMOUNIER – Bioquímica – Mat: 43000146; CÉSAR SCACABAROSSI – Técnico em Laboratório – Mat. 40003342; GILMARA SANGELIS PEREIRA DE ANDRADE – Bioquímica – Mat. 40000143; RENATO AUGUSTO CARVALHO LEÃO – Biomédico – Mat. 43000056;

EVANILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA – Motorista – Mat. 715693. Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Bloco: Vigilância em Saúde – Componente: Vigilância Epidemiológica e Ambiental – Ação: Incentivo para o Fortalecimento dos LABORATÓRIOS Centrais de Saúde Pública – Unidade Orçamentária: 20601 – Programa de Trabalho: 10305382.176/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 307- PORTARIA Nº 2606/05 - FINLACEN.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA 305/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVÉ:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/LACEN, para realizar Supervisão no Laboratório Estadual nos Municípios, conforme o cronograma abaixo:

| NOME                            | CARGO/FUNÇÃO           | MATRÍCULA | MUNICÍPIO      | PERÍODO    |
|---------------------------------|------------------------|-----------|----------------|------------|
| ANA ACACIA DE MATOS PEREIRA     | BIOQUÍMICA             | 40003001  | ALTO ALEGRE/RR | 12/03/2014 |
| MARIA ELINE ALVES DA SILVA      | TECNICA EM LABORATORIO | 40000500  | ALTO ALEGRE/RR | 12/03/2014 |
| CLEUDSON DE QUEIROZ COSTA FILHO | BIOQUÍMICO             | 43001133  | ALTO ALEGRE/RR | 12/03/2014 |

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Bloco: Vigilância em Saúde – Componente: Vigilância Epidemiológica e Ambiental – Ação: Incentivo para o Fortalecimento dos LABORATÓRIOS Centrais de Saúde Pública – Unidade Orçamentária: 20601 – Programa de Trabalho: 10305382.176/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte 307- PORTARIA Nº 2606/05 - FINLACEN.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA 307/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVÉ:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA CARVALHO – CNES-II – Mat.: 20001546 no período de 02/03/2014 a 31/03/2014, referentes ao exercício 2014.

Art. 2º - Designar o servidor CLEOMILTA DA SILVA PEIXOTO – CDS-I – Mat.: 20097457, para responder pelo cargo de Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte, no período supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA 308/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVÉ:

Art. 1º - Alterar período de férias da servidora SANDRA REGINA COELHO DA SILVA – CDI-III – Mat: 80003681 que estavam programadas para 03/02/2014 a 04/03/2014, para novos períodos de 21/02/2014 a 07/03/2014 – 15 dias, referente ao exercício 2014, restando 15 dias a ser usufruído em data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA 309/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVÉ:

Art. 1º – Conceder férias à servidora MARISTELA VEIGA DOS SANTOS – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / CDS-I – Mat.: 42001018 / 20098987, no período de 10/02/2014 a 11/03/2014, referentes ao exercício 2013.

Art. 2º - Designar o servidor ALCIVONE TORQUATO SANTOS – CDI-III – Mat.: 20097711, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento, no período supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/02/2014.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA 315/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVÉ:

Art. 1º – Conceder férias à servidora DANIELLE ALMEIDA DE LIMA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/CDS-I – Mat.: 40003812/20110315, no período de 13/01/2014 a 28/01/2014 – 16 dias, referentes ao exercício 2013, ficando período restante de 14 dias a ser usufruído em outra data oportuna.

Art. 2º - Designar a servidora NATALIA BORGES DO NASCIMENTO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO – Mat.: 42001423, para responder pelo cargo de Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte/Núcleo de Enfermagem Trauma e Emergências, no período supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/01/2014.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA 316/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVÉ:

Art. 1º – Alterar período de férias da servidora TEREZINHA DE JESUS BARBOSA DE OLIVEIRA KHAN – CDS-I – Mat.: 20000335, que estavam marcadas para o período de 03/02/2014 a 04/03/2014, para novo período de 14/02/2014 a 15/03/2014, referentes ao exercício 2014.

Art. 2º - Designar o servidor ANA CRISTINA RIBEIRO PINTO – TECNICO EM ENFERMAGEM – Mat.: 43001808/ 44004631, para responder pelo cargo de Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte, no período supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/02/2014.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 179/2010, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA NITRON DA AMAZÔNIA E COMÉRCIO LTDA C. N. P. J. (MF) 02.19257/0001-10 PROCESSO Nº. 020001.003374/10-92.

DO OBJETO: O Presente Quarto Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 5.1, da cláusula Quinta, e acrescentar o § 3º, na cláusula sétima, do contrato nº 179/2010.

FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Quarto Termo Aditivo Fundamenta-se de acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação Atual.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente Terceiro Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2014.

SIGNATARIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Alexandre Salomão de Oliveira e o Senhor Emanuel Batista Silva, pela contratada.

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 169/2010, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA UNION SECURITY SERVIÇOS LTDA C. N. P. J. (MF) 02.692.187/001-67 PROCESSO Nº. 020001.014041/09-61.

DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 5.1, da cláusula Quinta, alterar o item 6.2 da cláusula sexta e acrescentar o Parágrafo Terceiro na cláusula sétima do contrato nº 169/2010.

FUNDAMENTO LEGAL: O Presente termo Aditivo Fundamenta-se de acordo com o disposto no art. 57, II e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação Atual.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e

condições do Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.  
DATA DE ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2014.

SIGNATARIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Alexandre Salomão de Oliveira e o Senhor Wanderlan Oliveira do Nascimento, pela contratada.

#### COMUNICADO DE ADIAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014

PROCESSO: 20601-007621/13-51 – SESAU

O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde torna público que a data de abertura do certame do pregão eletrônico supracitado, cujo objeto é aquisição de INSUMOS LABORATORIAIS (Microcuvetas com equipamentos em comodato, testes de VDRL e aventureiros descartáveis), para atender aos Setores de Coleta e de Sorologia do Hemocentro do Estado de Roraima, fica ADIADA “SINE DIE” a sessão pública.

Boa Vista – RR, 27 de fevereiro de 2014.

1CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE

PREGOEIRO/CSL/SESAU/RR

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2014

SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SESAU/RR

PROCESSO: 20601.05508/13-78 - INTERESSIONADO: SESAU – UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros e cárneos) para atender as dietas gerais e especiais dos pacientes e funcionários – almoço e jantar com cargas horárias de 12h e 24h nas Unidades de Saúde do Interior, no exercício de 2014, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do presente Edital. A abertura do Certame Licitatório, dar-se-á no dia 19/03/2014, às 09:00 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados através do site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site [www.saude.rr.gov.br](http://www.saude.rr.gov.br) no link: CSL, a partir do dia 06/03/2014.

Boa Vista – RR, 27 de fevereiro de 2014.

RENTON MICHEL MORENO BENEDETTI

Pregoeiro – CSL/SESAU

## Secretaria de Estado da Educação, e Desportos

#### PORTRARIA Nº. 0494/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 25 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade por 5 (cinco) dias, nos termos do art. 7º inciso XIX da Constituição Federal, art. 10, § 1º do ADCT e art. 95, inciso VII, alínea “a”, da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor DIEGO ALMEIDA BATISTA, CPF nº 757.990.492-68, Cargo Professor I, lotado no CENTRO EST DE EDUC PROFIS PROF ANTONIO DE PINHO LIMA, no período de 22/02/2014 a 26/02/2014, em razão do nascimento de sua filha Layra Fernanda Evangelista Batista, ocorrido em 22/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 22/02/2014.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

#### PORTRARIA Nº. 0565/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 24 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ADRIANA DA CONCEICAO SOUSA, Professora – Especialista Em Educação Especial, Matrícula nº. 50026540, ANTONIA EDINEIDE MATIAS GRACA, Professora – Especialista Em Metodologia Do Ensino De Historia E Geografia, Matrícula nº. 50018483 e IDELMA EPIFANIÁ DA SILVA, Professora – Especialista Em Pedagogia Escolar, Matrícula nº. 50000714 para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. PROCESSO Nº 017001.012019-09-36.

Art. 2º Sempre que necessário os membros da comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do relatório final.

Art. 3º A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

#### PORTRARIA Nº. 0566/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 24 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Parecer nº. 050/2011 - PROGE/CA/RR, às fls. 09-19, o qual menciona que não há previsão legal quando se aplica o instituto da READAPTAÇÃO com a permanência da servidora MARIA CABRAL DOS SANTOS MOITA – Professora – Matrícula nº.050028873, no cargo originário.

RESOLVE:

Art. 1º - JULGAR que a servidora supracitada permanecerá em seu cargo de origem, lotada na ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR SADOC PEREIRA, respeitando as limitações do Parecer nº. 156/2013– DPMST/CGRH/SEGAD, às fl. 02, o qual recomenda a readaptação temporária da referida servidora por período de 90 (noventa) dias a contar de 07/10/2013, portanto, até 04/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do dia 07/10/2013.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

#### PORTRARIA Nº. 0567/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 24 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Parecer nº. 050/2011 - PROGE/CA/RR, às fls. 28-38, o qual menciona que não há previsão legal quando se aplica o instituto da READAPTAÇÃO com a permanência da servidora LUCIA DE FATIMA ALVES AMÂNCIO – Professora – Matrícula nº. 0709373, no cargo originário.

RESOLVE:

Art. 1º - JULGAR que a servidora supracitada permanecerá em seu cargo de origem, lotada na Escola Estadual Prof. Antonio Carlos da Silva Natalino, respeitando as limitações do Parecer nº. 53/2011 – DPMST/CGRH/SEGAD, às fl. 17, o qual recomenda a readaptação definitiva da referida servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do dia 09/05/2011.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

#### PORTRARIA Nº. 0568/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 25 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Parecer nº. 050/2011 – PROGE/CA/RR, às fls. 09-19, o qual menciona que não há previsão legal quando se aplica o instituto da READAPTAÇÃO com a qual permanência da servidora ROSALINA DA SILVA BARBOSA – Professora – Matrícula nº 050013364, no cargo originário.

RESOLVE:

Art. 1º JULGAR que a servidora supracitada permanecerá em seu cargo de origem, lotada na Escola Estadual Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena, respeitando as limitações do Parecer nº. 20/2014 – DPMST/CGRH/SEGAD, às fl. 29, o qual recomenda a readaptação definitiva da referida servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do dia 10/02/2014.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

#### PORTRARIA Nº. 0569/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 25 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidores CLAUDIA MICHELE DE ARAUJO BEZERRA, Professora – Especialista em Gestão Escolar, Matrícula nº. 50028811, GRACIELA CUNHA DA SILVA, Professora – Planejamento Educacional, Matrícula nº. 50006469, e LUANA CRISTINA DOS SANTOS CAMARGO, Professora – Licenciatura Plena em Pedagogia, Matrícula nº. 50028666, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no PROCESSO Nº 017001.01602-09-75.

Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do relatório final.

Art. 3º A comissão tem prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

#### PORTRARIA Nº. 0570/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 25 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores IRENE DE SOUSA SOARES, Professora – Especialista em Educação Inclusiva, Matrícula nº. 50000194, NUBIA PAULO DA COSTA, Professora – Licenciatura Plena em Letras/Língua e Literatura, Matrícula nº. 43006006, e DEIVITH DA CRUZ ALBARADO, Professor – Magistério, Matrícula nº. 043005153, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no PROCESSO Nº 017001.011889-09-42.

Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do relatório final.

Art. 3º A comissão tem prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

#### PORTRARIA Nº. 0593/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 26 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores GERUZIA CATARINA MACEDO SOUSA e VALDENI ROSENO MONTEIRO, para a Coordenação Estadual dos Prêmios em Gestão Escolar de iniciativa do Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSEDE e Prêmio Estadual de Qualidade e Liderança Educacional “Ottomar de Sousa Pinto” de iniciativa do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º As atribuições da Coordenação e a organização dos trabalhos estão definidas nos Regulamentos dos Prêmios acima citados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

#### PORTRARIA Nº. 0594/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 26 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade por 5 (cinco) dias, nos termos do art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal, art. 10, § 1º do ADCT e art. 95, inciso VII, alínea "a", da Lei Complementar nº. 053/2001, ao servidor José Fernandes de Sousa, CPF Nº 188.559.384-87, Cargo Professor I, lotado no ESC EST FAGUNDES VARELA - BV, no período de 22/02/2014 a 26/02/2014, em razão do nascimento de seu filho Samuel Fernandes dos Santos, ocorrido em 22/02/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na partir da publicação, produzindo efeito a partir de 22/02/2014.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

**PORATARIA Nº. 0595/14/SEED/GAB/RR**

Boa Vista, 26 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Manoel Vicente Felix, CPF: 077.467.682-53, matrículas nºs 707281/20098403, ocupante dos Cargos de Professor/Administrador Educacional - CDI - II, para responder interinamente pela Escola Estadual Pastor Fernando Grangeiro de Menezes, no período de 01/03/2014 a 30/03/2014, em substituição ao titular Ester Costa Ferreira, CPF: 383.805.442-34, matrículas nº. 50002906/20097883, ocupante do Cargo de Professor/Gestor Escolar Médio Pote - CNEED-III, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

**PORATARIA Nº0596 /14/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VERA HELENA NOGUEIRA CARVALHEDO, CPF: 221.874.482-15, Professora RJU, SIAPE: 1036474, para responder interinamente pela Escola Estadual Mário David Andreazza, no período de 05/04/2014 a 28/04/2014, em substituição da titular EDILMA DA SILVA RIBEIRO, CPF: 760.520.954-15, matrículas nº. 50002279/020009113, ocupante do Cargo de Professor/Gestor Escolar Pequeno Pote -CNEED -IV, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato Carneiro De Mesquira

Secretário de Estado de Educação e Desporto.

**PORATARIA Nº0597 /14/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VERA HELENA NOGUEIRA CARVALHEDO, CPF: 221.874.482-15, Professora RJU, SIAPE: 1036474, para responder interinamente pela Escola Estadual Mário David Andreazza, no período de 06/03/2014 a 04/04/2014, em substituição da titular EDILMA DA SILVA RIBEIRO, CPF: 760.520.954-15, matrículas nº. 50002279/020009113, ocupante do Cargo de Professor/Gestor Escolar Pequeno Pote -CNEED -IV, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato Carneiro De Mesquira

Secretário de Estado de Educação e Desporto.

**PORATARIA Nº. 0598/14/SEED/GAB/RR**

Boa Vista, 26 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo das férias da servidora Herica Feijo Mendes de Mendonça, CPF nº 743.244.202-97, Matrícula nº 050028808, ocupante do Cargo de Professora, no período de 26/12/2013 a 24/01/2014, referente ao exercício de 2013, por ter coincidido com Licença Gestante.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas no período de 24/02/2014 a 25/03/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

**PORATARIA Nº. 0599/14/SEED/GAB/RR**

Boa Vista, 26 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 01/04/2014 os efeitos da Portaria nº 0237/14/SEED/GAB/RR, publicada no DOE Nº 2208 de 30/01/14, que designa os servidores MARIA IRANDA BERNARDO DOS SANTOS, Professora – Licenciatura Plena em Normal Superior, Matrícula nº. 50000197, ANA PAULA BARROS MACUXI, Professora – Licenciatura Plena em Pedagogia, Matrícula nº. 50028285 e MARLETE ARAÚJO DA COSTA, Professora – Magistério, Matrícula nº. 50028997, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 015001.000239-10-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 03/03/14.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

**PORATARIA Nº. 0600/14/SEED/GAB/RR**

Boa Vista, 26 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 01/04/2014 os efeitos da Portaria nº 0239/14/SEED/GAB/RR, publicada no DOE Nº 2208 de 30/01/14, que designa os servidores ANTONIA EDINEIDE MATIAS GRAÇA, Professora – Especialista em Metodologia do Ensino de História e Geografia, Matrícula nº. 50018483, IDELMA EPIFANIA DA SILVA,

Professora – Especialista em Pedagogia Escolar, Matrícula nº. 50000714 e JAMILLE DE LUCENA FREITAS, Professora – Magistério, Matrícula nº. 50028637, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017101.003812-12-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 03/03/14.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

**PORATARIA Nº. 0601/14/SEED/GAB/RR**

Boa Vista, 26 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JUCILENE AQUINO DA SILVA, Professora – Especialista Em Gestão Do Trabalho Pedagógico, Matrícula nº. 50002323, EDIVAN JORGE COSTA, Professor – Bacharel Em Administração, Matrícula nº. 50000130 e LIDIANE DE SENA MELO, Professora – Especialista Em Educação Infantil, Matrícula nº. 50022769 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. PROCESSO Nº 017001.011853-09-03.

Art. 2º Sempre que necessário os membros da comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do relatório final.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

**PORATARIA Nº. 0603/14/SEED/GAB/RR**

Boa Vista, 26 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JANE LIMA PEIXOTO, Professora – Especialista Em Educação Infantil, Matrícula nº. 50002309, CARLOS ALBERTO VIEIRA MARQUES, Professor – Licenciatura Plena Em Geografia, Matrícula nº. 50001439 e JAMILLE DE LUCENA FREITAS, Professora – Magistério, Matrícula nº. 50028637 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. PROCESSO Nº 017001.009443-09-20.

Art. 2º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do relatório final.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

**PORATARIA Nº. 0604/14/SEED/GAB/RR**

Boa Vista, 26 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ILDA SOUZA DA SILVA, Professora – Especialista Em Pedagogia Escolar, Matrícula nº. 050000050, GRACINETE MESQUITA DA SILVA, Professora – Especialista Em Pedagogia Escolar, Matrícula nº. 50000897 e SORAIA DA SILVA, Professora – Licenciatura Plena Em Pedagogia, Matrícula nº. 50001507 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017001.011463-09-70.

Art. 2º Sempre que necessário os membros da comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do relatório final.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

**PORATARIA Nº. 0605/14/SEED/GAB/RR**

Boa Vista, 26 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os Decretos nº 83.887/79 e 83.888/79, às fls. 06/12, o qual menciona que a READAPTAÇÃO deverá ser inerente as atribuições do cargo, com a permanência da servidora ANTONIA PAIVA DA SILVA – Servente de Limpeza – Matrícula nº.0709394, no cargo originário.

RESOLVE:

Art. 1º JULGAR que a servidora supracitada permanecerá em seu cargo de origem, lotada na Escola Estadual João Rogelio Schuertz, respeitando as limitações do Parecer nº. 11/2014 – DPMST/CGRH/SEGAD às fls. 17, o qual recomenda a readaptação definitiva da referida servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do dia 28/01/2014.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.007/2014**

Processos Nº. 17101.002192/13-34

Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desportos.

Contratado: REGGIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 17.532.104/0001-40.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHONETES PARA ATENDER AO IDCR.

Dotação Orçamentária: Programa: 27.811.030.2353.9900 Natureza da Despesa: 339030. Fonte: 101.

Valor: R\$ 147.375,00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Vigência: até 31/12/2014.

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data de assinatura: 21 de fevereiro de 2014.

Signatários: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA – Secretário de Estado da Educação e Desporto, e JOSE HELI ROCHA - Contratado.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº.008/2014

Processos Nº. 017101.03833/13-22

Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desportos.

Contratado: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA, CNPJ Nº. 00.376.437/0001-24.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (gasolina comum, óleo diesel BS 1800/ comum e óleo B S10 comum).

Dotação Orçamentária: Programa: 12.122.010.4211.9900 Natureza da Despesa: 339030. Fonte: 145.

Valor: R\$ 574.200,00(quinhentos e setenta e quatro mil e duzentos reais).

Vigência: até 31/12/2014.

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data de assinatura: 21 de fevereiro de 2014.

Signatários: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA – Secretário de Estado da Educação e Desporto, e ABEL SALVADOR MESQUITA JUNIOR - Contratado.

#### REF. PROCESSO Nº.17001.12577/08-47

ASSUNTO: SINDICÂNCIA

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
DESPACHO

Trata o presente processo sobre Sindicância Administrativa instaurada para apurar a conduta funcional do servidor WALDEILSON FREITAS GUIMARÃES, ocorrido na Escola Estadual Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena, conforme Ofício nº 4297/08/SECD/GAB/RR de 10/11/2008, à fl.01.

Após análise, diante da prescrição, a ASSLEG/SEED opinou pelo arquivamento, conforme preceitua a Lei nº 418 de 15 de janeiro de 2004, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual e dá outras providências, em seu artigo 54 estabelece o que se segue, "in verbis":

"Art. 54. O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decaí em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

§ 1º No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo de decadência contar-se-á da percepção do primeiro pagamento.

§ 2º Considera-se exercício do direito de anular qualquer medida de autoridade administrativa que importe impugnação à validade do ato".

Diante do exposto, e com supedâneo da Nota Técnica nº 187/2013/ASSLEG, decidido pelo arquivamento.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 17 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA

Secretário de Estado da Educação e Desportos

## Secretaria de Estado da Cultura

#### EDITAL PSSEMUR Nº. 002/2014 – SECULT/GAB/RR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA A ESCOLA DE MÚSICA DE RORAIMA – PSSEMUR A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT torna pública a Retificação do EDITAL PSSEMUR Nº. 001/2014 – SECULT/GAB/RR, ANEXO VIII – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado EMUR, visando a contratação temporária de 37 professores para o Ensino Básico, Ensino Técnico e Execução na área de Artes: Baixo Elétrico, Violino, Violão Clássico, Canto e Técnica Vocal, Regente de Coral, Dança ou Coreógrafo, Regente de Banda, Teoria Musical, Musicalização, Violão Popular, Acordeon, Bateria, Violoncelo, Baixo Acústico e Teclado, Piano, Cavaquinho, Clarinete, Saxofone, Piston/Trompete, Flauta Transversal, Trombone e Teatro.

Qnde se E:

ANEXO VIII

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NA ESCOLA DE MÚSICA DE RORAIMA – PSSEMUR

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

|  | DATA/PERÍODO       |
|--|--------------------|
| INSCRIÇÕES   | 28/01 a 10/02/2014 |
| HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCACAO DOS CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, DE ACORDO COM CRONOGRAMA FIXADO NO PALÁCIO DA CULTURA OU NO SITE <a href="http://www.secult.rr.gov.br">www.secult.rr.gov.br</a> | 13/02/2014         |
| PROVA PRÁTICA  | 18 a 20/02/2014    |
| RESULTADO MÉDIO PRELIMINAR   | 24 a 26/02/2014    |
| PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS  | 25 a 26/02/2014    |
| RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO  | 28/02/2014         |
| CONVOCACAO DOS CANDIDATOS, CADASTRO E LOTACAO  | 06 a 10/03/2014    |

Leia-se:

ANEXO VIII

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NA ESCOLA DE MÚSICA DE RORAIMA – PSSEMUR

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

|  | DATA/PERÍODO       |
|--|--------------------|
| INSCRIÇÕES   | 28/01 a 10/02/2014 |
| HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCACAO DOS CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, DE ACORDO COM CRONOGRAMA FIXADO NO PALÁCIO DA CULTURA OU NO SITE <a href="http://www.secult.rr.gov.br">www.secult.rr.gov.br</a> | 13/02/2014         |
| PROVA PRÁTICA  | 18 a 20/02/2014    |
| RESULTADO MÉDIO PRELIMINAR   | 24 a 26/02/2014    |
| PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS  | 25 a 26/02/2014    |
| RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO  | 14/03/2014         |
| CONVOCACAO DOS CANDIDATOS, CADASTRO E LOTACAO  | 19 a 21/03/2014    |

ONESIMO DE SOUZA CRUZ NETTO

Secretário Adjunto de Estado da Cultura

## Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

#### SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 10/2014

A Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.02.14, o (a) servidor (a) CILVÂNIA ANTÔNIA LEITE FERNANDES, CPF nº. 010.840.181-28, para viajar com destino BV-MUCAJÁI e IRACEMA-BV com o objetivo de Visita domiciliar nos municípios para acompanhamento de adolescentes, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 03 de Fevereiro de 2014.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL  
SETRABES

#### SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 11/2014

A Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 11.02.14, o (a) servidor (a) CILVÂNIA ANTÔNIA LEITE FERNANDES, CPF nº. 010.840.181-28, para viajar com destino a BV-CAROEBE e RORAINÓPOLIS-BV com o objetivo de Visita domiciliar nos municípios para acompanhamento de adolescentes, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 06 de Fevereiro de 2014.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL  
SETRABES

#### SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 12/2014

A Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 04.02.14, o (a) servidor (a) WÂNIA KELLY ALMEIDA MACHADO, CPF nº. 665.520.952-87, para viajar com destino a BV-MUCAJÁI e IRACEMA-BV com o objetivo de Visita domiciliar nos municípios para acompanhamento de adolescentes, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 03 de Fevereiro de 2014.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL  
SETRABES

#### SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 13/2014

A Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 11.02.14, o (a) servidor (a) WÂNIA KELLY ALMEIDA MACHADO, CPF nº. 665.520.952-87, para viajar com destino a BV-CAROEBE e RORAINÓPOLIS-BV com o objetivo de Visita domiciliar nos municípios para acompanhamento de adolescentes, totalizando R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 06 de Fevereiro de 2014.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL  
SETRABES

## CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR

#### COMUNICADO 2

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/ RR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 001/2014 – CEAS/ RR de 05 de dezembro de 2013, publicada no dia 17 de janeiro de 2014, em atenção ao Edital de Convocação 001/2014, publicado no DOE nº 2208, de 30 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Processo Eleitoral para Coordenação Colegiada 2014, torna público que não houve pedido de impugnação da Chapa "CONTROLE SOCIAL É DESAFIO" única inscrita para concorrer ao mencionado pleito.

Boa Vista, 27 de fevereiro de 2014.

Terezinha de J. Ferreira de Almeida

Presidente da Comissão

## Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

#### PORTARIA N.º 0074/14

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para o servidor FABIANO MACEDO GARCIA, Assessor de Planejamento, Matrícula nº 020095466, CPF nº. 633.166.502-10, Valor Total das Diárias: R\$ 1.764,00, que viajará com destino a cidade de Brasília/DF, no período de 09/03 A 13/03/2014, para participar do curso com técnicos do Ministério do Planejamento Agrário – MDA, com objetivo de atualização e padronização da prestação de contas no sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV, em Brasília/DF.

Boa Vista/RR, 25 de fevereiro de 2014.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN.

#### PORTARIA N.º 0075/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para as Servidoras CINELANDE MELO DA SILVA NORBERTO, Administradora, Matrícula nº 04000069, CPF nº. 323.154.812-87, Valor Total das Diárias: R\$ 1.377,00 e SUMARIA MARIA ALMEIDA, Chefe da Divisão de Difusão Comercial e Industrial, Matrícula nº 070046684, CPF nº. 112.367.602-04, Valor Total das Diárias: R\$ 1.377,00, que viajarão com destino a cidade de Recife/PE, no período 01/04 a 05/04/2014, para participarem do treinamento referente ao 5º Seminário de Capacitação em Atração de Investimentos.

Boa Vista/RR, 26 de fevereiro de 2014.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS  
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

## Secretaria de Estado da Fazenda

### ATO DECLARATÓRIO N° 053/2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 1858, em 21 de fevereiro de 2014, Processo nº 141/14; CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI N° 101, de 26/02/14,  
DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2014, referente ao veículo FIAT/SIENA ELX FLEX, ano 2010/2010, Placa NAM-6675 e Chassi nº 9BD17201MA3567768, de propriedade do Senhor PAULO PEREIRA COSTA, inscrito no CPF nº 345.075.403-30, residente e domiciliado na Rua Arauna, nº 440, Bairro Santa Tereza, em Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 26 de fevereiro de 2014.

JOÃO CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento da Receita

### ATO DECLARATÓRIO N° 054/2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 1817, em 20 de fevereiro de 2014, Processo nº 142/14;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI N° 102, de 26/02/14,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2014, referente ao veículo CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, ano 2013/2014, Placa NAQ-4626 e Chassi nº 9BGJC75Z0EB118775, de propriedade do Senhor NILSON GONÇALVES DE AZEVEDO, inscrito no CPF nº 074.877.112-34, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, nº 539, Bairro Pricuma, em Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 26 de fevereiro de 2014.

JOÃO CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento da Receita

### ATO DECLARATÓRIO N° 055/2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o pedido do requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, protocolado sob o nº 1850, em 20 de fevereiro de 2014, processo nº 143/13;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no

MEMO/DEPAR/DITRI N° 103, de 26/02/14,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2014, referente ao veículo VW/GOLF 1.6 SPORTLINE, ano 2007/2008, placa JXW-5066 e Chassi nº 9BWCA01J284005583 de propriedade do Senhor ELIAS PEREIRA SENA, inscrito no CPF nº 730.767.672-91, residente e domiciliado na Rua Antônio Batista de Miranda, nº 1106, Bairro Equatorial, em Boa Vista/RR, portador de deficiência física, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade do requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.

Boa Vista/RR, 26 de fevereiro de 2014.

JOÃO CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento da Receita

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS DOS CONTRIBUINTES DO ICMS PARA O MÊS DE MARÇO DE 2014.

| DIAS | MARÇO/2014   | ESPECIES DE ESTABELECIMENTOS |   |   |   |   |
|------|--|------------------------------|---|---|---|---|
|      |  | 1                            | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 10   | Recolher o ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA INTERESTADUAL referente à retenção no mês de Fevereiro/2014.   |                              |   |   |   |   |
| 10   | Recolher o ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA INTERESTADUAL referente à retenção no mês de Fevereiro/2014, de COMBUSTÍVEIS derivados ou não de Petróleo.   |                              |   |   |   |   |
| 10   | Recolher o ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA referente à retenção no mês de Fevereiro/2014, de derivados do fumo, água mineral, refrigerante, cerveja, chupe e bebidas alcoólicas, frangos, óleo combustível, conforme Regulamento do ICMS, Decreto nº 4.335-E/01, de 03 de agosto de 2001. |                              |   |   |   |   |
| 17   | Recolher o ICMS antecipado do diferencial de alíquota das entradas de mercadorias no período de 01 a 15 de Fevereiro/2014, conforme Regulamento do ICMS, Decreto nº 4.335-E/01.  |                              |   |   |   |   |
| 31   | Recolher o ICMS antecipado do diferencial das entradas de mercadorias no período de 16 a 28 de Fevereiro/2014, conforme Regulamento do ICMS Decreto nº 4.335-E/01.   |                              |   |   |   |   |
| 17   | Apresentar a Guia de Informação Mensal do ICMS – "GIM", referente ao mês de Fevereiro/2014.  |                              |   |   |   |   |
| 10   | Os Contribuintes Substitutos estabelecidos fora do Estado de Roraima apresentar a Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária, "GIAST", referente ao mês de Fevereiro/2014, nos termos do Inciso II, do Art. 759 do RICMS.                                  |                              |   |   |   |   |
| 20   | Recolher o ICMS no regime de ESTIMATIVA referente ao mês de Fevereiro/2014.  |                              |   |   |   |   |
| 20   | Recolher o ICMS NORMAL referente ao mês de Fevereiro/2014.   |                              |   |   |   |   |
| 20   | Recolher o ICMS no regime de APURAÇÃO SIMPLIFICADA referente ao mês de Fevereiro/2014.   |                              |   |   |   |   |
|      | Envio dos arquivos de Escrituração Fiscal Digital - EFD referente ao mês de Fevereiro/2014.  |                              |   |   |   |   |

Anexo I da SEFAZ/PORTARIA N° 002/96, publicada no D.O.E. nº 1.238/96.

#### OBSERVAÇÕES:

A) As datas mencionadas neste calendário, referem-se ao último dia de prazo para o cumprimento da obrigação tributária livre de acréscimos moratórios, de acordo com a legislação vigente.

B) O tributo pago após o vencimento estará sujeito à atualização monetária, multa e juros de mora.

#### ESPECIES DE ESTABELECIMENTOS:

- 1) Estabelecimentos comerciais e industriais submetidos ao regime de recolhimento normal.
- 2) Estabelecimentos comerciais e industriais que fazem retenção na fonte. (Substituição Tributária)
- 3) Estabelecimentos que efetuam abate de gado suíno, bovino, caprino e ovino no Estado de Roraima.
- 4) Estabelecimentos submetidos ao regime de recolhimento por estimativa.
- 5) Estabelecimentos submetidos ao pagamento antecipado do diferencial de alíquota, conforme Decreto nº 4.335-E/2001.

Boa Vista/RR, 21 de fevereiro de 2014.

ROSICLEIDE GOMES BARBOSA

Chefe da Divisão de Tributação

#### TABELA PRÁTICA DE MULTA E JUROS DE MORA APLICÁVEL AO ICMS, IPVA, E ITCD – LEI N° 059/93, EM TERMOS PERCENTUAIS.

MARÇO/2014

| VENCIMENTO DÉBITO FISCAL | 2007  |       | 2008  |       | 2009  |       | 2010  |       | 2011  |       | 2012  |       | 2013  |       | 2014  |       |
|--------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
|                          | JUROS | MULTA |
| JANEIRO                  | 86    | 09    | 74    | 09    | 62    | 09    | 50    | 09    | 38    | 09    | 26    | 09    | 14    | 09    | 02    | (02)* |
| FEVEREIRO                | 85    | 09    | 73    | 09    | 61    | 09    | 49    | 09    | 37    | 09    | 25    | 09    | 13    | 09    | 01    | (01)* |
| MARÇO                    | 84    | 09    | 72    | 09    | 60    | 09    | 48    | 09    | 36    | 09    | 24    | 09    | 12    | 09    |       |       |
| ABRIL                    | 83    | 09    | 71    | 09    | 59    | 09    | 47    | 09    | 35    | 09    | 23    | 09    | 11    | 09    |       |       |
| MAIO                     | 82    | 09    | 70    | 09    | 58    | 09    | 46    | 09    | 34    | 09    | 22    | 09    | 10    | 09    |       |       |
| JUNHO                    | 81    | 09    | 69    | 09    | 57    | 09    | 45    | 09    | 33    | 09    | 21    | 09    | 09    | 09    |       |       |
| JULHO                    | 80    | 09    | 68    | 09    | 56    | 09    | 44    | 09    | 32    | 09    | 20    | 09    | 08    | 09    |       |       |
| AGOSTO                   | 79    | 09    | 67    | 09    | 55    | 09    | 43    | 09    | 31    | 09    | 19    | 09    | 07    | 09    |       |       |
| SETEMBRO                 | 78    | 09    | 66    | 09    | 54    | 09    | 42    | 09    | 30    | 09    | 18    | 09    | 06    | 09    |       |       |
| OUTUBRO                  | 77    | 09    | 65    | 09    | 53    | 09    | 41    | 09    | 29    | 09    | 17    | 09    | 05    | 09    |       |       |
| NOVEMBRO                 | 76    | 09    | 64    | 09    | 52    | 09    | 40    | 09    | 28    | 09    | 16    | 09    | 04    | 09    |       |       |
| DEZEMBRO                 | 75    | 09    | 63    | 09    | 51    | 09    | 39    | 09    | 27    | 09    | 15    | 09    | 03    | (03)* |       |       |

NOTAS: CALCULO DA MULTA: Multiplicar o valor do débito atualizado monetariamente pelo percentual da multa disposto na Lei nº 059/93 alterada pela Lei nº 244/99.

\* (1) MULTA: 3% se o pagamento for efetuado até 30 dias da data prevista para pagamento (Art. 161 da Lei nº 059/93, redação dada pela Lei nº 244/99);

\* (2) MULTA: 6% se o pagamento for efetuado de 31 a 60 dias da data prevista para pagamento (Art. 161 da Lei nº 059/93, redação dada pela Lei nº 244/99);

\* (3) MULTA: 9% se o pagamento for efetuado após 60 dias da data prevista para pagamento (Art. 161 da Lei nº 059/93, redação dada pela Lei nº 244/99);

\* (4) JUROS: 1% a mês ou fração de mês calculado a partir do dia seguinte ao do vencimento (Art. 162 da Lei nº 059/93, redação dada pela Lei nº 244/99).

OBS: Esta tabela aplica-se exclusivamente aos pagamentos espontâneos.

#### PORTARIA N° 147/2014 – GABINETE

A Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007; R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor DANIEL JOSÉ SANTOS DOS ANJOS, Coordenador Geral do FUNSEFAZ, para viajar com destino a cidade de Palmas - TO, com a finalidade de participar do Workshop sobre TI e da 23ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, no período de 11.03.2014 a 15.03.2014, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 24 de fevereiro de 2014.

MARTA MARIA DE SANTANA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

#### PORTARIA N° 148/2014 – GABINETE

A Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007; R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FIGUEIRA, Motorista, para viajar com destino ao Município de Bonfim, com a finalidade de prestar serviços no Posto Fiscal daquela localidade, no período de

10.03.2014 a 17.03.2014, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 24 de fevereiro de 2014.

MARTA MARIA DE SANTANA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

#### PORTARIA N° 149/2014 – GABINETE

A Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007; R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO ROGERIO MOURA LOPES, Motorista, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviços no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 10.03.2014 a 17.03.2014, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 24 de fevereiro de 2014.

MARTA MARIA DE SANTANA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

#### PORTARIA N° 150/2014 – GABINETE

A Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007; R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, Auxiliar Operacional e SANDRO MORETT BRAGA, Motorista para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços no Posto Fiscal do Jundiá, no período de 10.03.2014 a 17.03.2014, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 24 de fevereiro de 2014.

MARTA MARIA DE SANTANA  
Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 152/2014 – GABINETE

A Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007; R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor CLÁUDIO DA SILVA LIMA, Assistente Administrativo, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá, no período de 24.02.2014 a 03.03.2014, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 24 de fevereiro de 2014.

MARTA MARIA DE SANTANA  
Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 153/2014 – GABINETE

A Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007; R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor FELICIANO CARDOSO RIBEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, para viajar com destino ao Município de Bonfim, com a finalidade de prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 03.03.2014 a 10.03.2014, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 24 de fevereiro de 2014.

MARTA MARIA DE SANTANA  
Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 154/2014 – GABINETE

A Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007; R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor LUIZ ANTÔNIO FERREIRA QUEIROZ, Fiscal de Tributos Estaduais, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 03.03.2014 a 10.03.2014, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 24 de fevereiro de 2014.

MARTA MARIA DE SANTANA  
Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 157/2014 – GABINETE

A Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007; R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor MÁRCIO COSTA ALMEIDA, Assistente Administrativo, lotado na Agência de Rendas de Mucajaí, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 03.03.2014 a 17.03.2014, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 24 de fevereiro de 2014.

MARTA MARIA DE SANTANA  
Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 158/2014 – GABINETE

A Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007; R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora DINÉLICA DA SILVA MEDEIROS, Coordenadora Administrativa e Financeira do FUNSEFAZ, para viajar com destino a cidade de Palmas - TO, com a finalidade de participar do Workshop sobre TI e da 23ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, no período de 11.03.2014 a 15.03.2014, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 24 de fevereiro de 2014.

MARTA MARIA DE SANTANA  
Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 159/2014 – GABINETE

A Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007; R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor RODOLFO ALENCAR DA SILVA, Coordenador de Análise e Desenvolvimento do CETIF, para viajar com destino a Cidade de Palmas - TO, com a finalidade de participar do Workshop sobre TI e da 23ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, no período de 11.03.2014 a 15.03.2014, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 24 de fevereiro de 2014.

MARTA MARIA DE SANTANA  
Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda

Gabinete da Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 24 de fevereiro de 2014.

MARTA MARIA DE SANTANA  
Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 163/2014 – GABINETE

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 011-P de 12 de janeiro de 2007; R E S O L V E:

Art. 1º. Antecipar o 2º (segundo) período do gozo das férias, referente ao exercício 2013/2014, marcadas anteriormente para 10/06/2014 a 24/06/2014, do servidor MARCELO TADEU DINIZ CAVALCANTI, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 051235020, lotado nesta Secretaria.

Art. 2º. O referido período das férias será usufruído em 11/03/2014 a 25/03/2014.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 26 de fevereiro de 2014.

MARTA MARIA DE SANTANA

Secretaria de Estado da Fazenda em Exercício

## Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### PORTARIA Nº.49/2014/SEAPA-GABINETE/ADJUNTO

O Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar as férias referentes ao mês de março/2014, dos Servidores Estaduais Efeitos, Federais, Cargos Comissionados, conforme abaixo relacionados.

| Nome                              | Matrícula | CPF            | Exercício | Período de Férias       |
|-----------------------------------|-----------|----------------|-----------|-------------------------|
| ANTONIO CARLOS ALVES DE MOURA     | 043002514 | 239.739.432-49 | 2014      | 01.03.2014 à 30.03.2014 |
| ADEMILTON DO NASCIMENTO           | 040002584 | 599.495.972-34 | 2013      | 10.03.2014 à 08.04.2014 |
| ALDEIR RAIMUNDO FERREIRA LIMA     | 040001382 | 112.160.342-49 | 2014      | 01.03.2014 à 30.03.2014 |
| ALMIR DE MORAES JUNIOR            | 043002511 | 199.743.702-30 | 2014      | 01.03.2014 à 30.03.2014 |
| CLAUDINHO ALVES DE CARNEIRO       | 043002510 | 964.424.254-87 | 2014      | 01.03.2014 à 30.03.2014 |
| EDILDO MARQUES ALMEIDA            | 043002519 | 382.461.100-97 | 2013      | 01.03.2014 à 03.04.2014 |
| ELISANGELA FARIA BRITO            | 043002519 | 382.461.100-97 | 2014      | 01.03.2014 à 30.03.2014 |
| EDUARDO CALHEIRO                  | 040001342 | 896.942.100-97 | 2014      | 01.03.2014 à 30.03.2014 |
| EDSON TEIXEIRA LIMA               | 040001342 | 446.249.642-68 | 2014      | 01.03.2014 à 01.04.2014 |
| FRANCISCO DE ASSIS DE MELO GARCIA | 040000966 | 383.024.972-15 | 2014      | 01.03.2014 à 01.04.2014 |
| FATIMA KANADANI DE CARVALHO       | 042052133 | 375.072.579-91 | 2013      | 01.03.2014 à 01.04.2014 |
| JAYNE PEREIRA DA SILVA            | 040000871 | 572.163.042-68 | 2014      | 01.03.2014 à 01.04.2014 |
| JOAO BERNARDO GOMES COELHO        | 043002511 | 048.122.001-05 | 2014      | 01.03.2014 à 01.04.2014 |
| JOSÉ ESTEVÃO SILVA DA COSTA       | 043052114 | 137.954.105-91 | 2013      | 01.03.2014 à 03.04.2014 |
| JOSUÉ LUIZ COSTA                  | 040000852 | 098.658.533-53 | 2014      | 10.03.2014 à 08.04.2014 |
| JOAO JOSAIR MARTINS DOS SANTOS    | 040001443 | 382.053.002-91 | 2014      | 01.03.2014 à 30.03.2014 |
| MARCUS VINCÍCIUS DE MORAIS SANTOS | 040000105 | 548.303.464-34 | 2014      | 01.03.2014 à 30.03.2014 |
| NADSON GIOVENAZZI VELASCO BARBOSA | 043002521 | 468.381.042-53 | 2014      | 01.03.2014 à 01.04.2014 |
| OZIEL SAMSON CHAVES               | 040000900 | 382.499.952-87 | 2013      | 01.03.2014 à 01.04.2014 |
| ROSILENE SOARES DA SILVA          | 043002505 | 447.334.702-91 | 2014      | 01.03.2014 à 01.04.2014 |
| RODRIGO ALBERTO OLIVEIRO DE SA    | 043052136 | 612.126.602-34 | 2014      | 01.03.2014 à 03.04.2014 |
| ROBERTO CARLOS DA SILVA           | 042061934 | 704.652.702-00 | 2014      | 06.03.2014 à 04.04.2014 |
| RODRINSON FRANCISCO TORREIAS      | 042061934 | 704.652.702-00 | 2014      | 01.03.2014 à 30.03.2014 |
| SUELMI BEZERRA DA SILVA           | 042002131 | 573.863.602-49 | 2014      | 01.03.2014 à 30.03.2014 |
| WASHINGTON WANDERLEY DE FARIA     | 042001291 | 127.396.424-15 | 2014      | 01.03.2014 à 30.03.2014 |

| Federais                          | Matrícula | CPF            | Exercício | Período de Férias       |
|-----------------------------------|-----------|----------------|-----------|-------------------------|
| ALFREDO GUIMARÃES DE QUEIROZ      | 713905    | 144.632.702-78 | 2014      | 01.03.2014 à 01.04.2014 |
| ANTONIO TERENIO DE LIMA FILHO     | 712120    | 074.779.292-53 | 2014      | 01.03.2014 à 01.04.2014 |
| EDMAR JOAQUIM DE LIMA THOME       | 710731    | 065.122.242-72 | 2014      | 01.03.2014 à 30.03.2014 |
| ELIAS UCHOA DA SILVA              | 712425    | 323.426.342-72 | 2014      | 01.03.2014 à 30.03.2014 |
| ILAMAR SALES DA PAIXAO            | 712139    | 323.478.024-49 | 2014      | 01.03.2014 à 30.03.2014 |
| JOAO DE OLIVEIRA LIMA             | 715726    | 074.752.092-53 | 2014      | 01.03.2014 à 01.04.2014 |
| JOSE FRANCISCO DA SILVA           | 712434    | 046.860.382-21 | 2014      | 01.03.2014 à 30.03.2014 |
| JOSEFA TAVARES BARBOSA            | 1037478   | 446.267.582-34 | 2014      | 01.03.2014 à 30.03.2014 |
| LANDERCY FIGUEIREDO PEREIRA       | 706840    | 043.077.502-30 | 2014      | 01.03.2014 à 30.03.2014 |
| LINDALVA VIEIRA DE SOUZA          | 715750    | 199.967.802-87 | 2014      | 01.03.2014 à 05.04.2014 |
| LUCILENE GONCALVES AUZIER PINTO   | 710110    | 146.532.552-49 | 2014      | 01.03.2014 à 30.03.2014 |
| MARCOS DE SOUZA GUEDES            | 707928    | 181.078.184-15 | 2014      | 01.03.2014 à 30.03.2014 |
| MARINA DE SOUZA RODRIGUES QUEIROZ | 713981    | 144.633.832-20 | 2014      | 01.03.2014 à 01.04.2014 |
| OPACIOLEI ASSUNCAO                | 714141    | 046.860.382-21 | 2014      | 01.03.2014 à 30.03.2014 |
| RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA         | 716112    | 100.200.392-04 | 2014      | 01.03.2014 à 30.03.2014 |
| ROSANA MONTEIRO HENRIQUE          | 710239    | 926.391.277-72 | 2014      | 01.03.2014 à 30.03.2014 |
| SEBASTIAO DA COSTA CAVALCANTE     | 715742    | 074.783.442-68 | 2014      | 01.03.2014 à 08.04.2014 |
| SERGIA VASCONCELOS DE MACEDO      | 715634    | 164.132.933-15 | 2014      | 01.03.2014 à 30.03.2014 |
| VALDENICE FELIX                   | 711885    | 146.084.388-67 | 2014      | 01.03.2014 à 01.04.2014 |
| VICENTE LIRA DE MAGALHAES         | 715099    | 194.437.602-53 | 2013      | 01.03.2014 à 01.04.2014 |
| WALDEIR NUNES DE OLIVEIRA         | 712451    | 199.736.572-15 | 2014      | 01.03.2014 à 30.03.2014 |
| WILSON QUEIROZ MAIA               | 715747    | 134.440.182-15 | 2014      | 01.03.2014 à 30.03.2014 |

| Comissionados                     | Nome      | Matrícula      | CPF  | Exercício               | Período de Férias |
|-----------------------------------|-----------|----------------|------|-------------------------|-------------------|
| ANTONIA ALVES DOS REIS            | 020096779 | 231.240.322-68 | 2013 | 01.03.2014 à 01.04.2014 |                   |
| DEBORA SARA ALVES                 | 020096845 | 99.306.734-15  | 2013 | 01.03.2014 à 01.04.2014 |                   |
| EDMARA BARBOSA                    | 020096674 | 146.532.552-49 | 2013 | 01.03.2014 à 01.04.2014 |                   |
| FRANCISCO DE ASSIS DE MELO GARCIA | 020033271 | 383.024.972-15 | 2013 | 01.03.2014 à 01.04.2014 |                   |
| FRANCISCO DE OLIVEIRA             | 020021649 | 112.229.722-04 | 2013 | 01.03.2014 à 01.04.2014 |                   |
| FRANCISCO ROBERTO DE FREITAS      | 020097671 | 194.437.602-53 | 2013 | 01.03.2014 à 01.04.2014 |                   |
| GILDO DE PAIVA OLIVEIRA           | 020097507 | 323.526.542-20 | 2013 | 01.03.2014 à 01.04.2014 |                   |
| JANDERSON CUSTODIO DA SILVA       | 020110369 | 719.090.102-78 | 2013 | 01.03.2014 à 01.04.2014 |                   |
| JAYNE PEREIRA DA SILVA            | 020000913 | 572.163.042-68 | 2014 | 01.03.2014 à 01.04.2014 |                   |
| JOSÉ MARIA DA SILVA               | 020000914 | 079.391.322-72 | 2013 | 01.03.2014 à 01.04.2014 |                   |
| KEPILER DA SILVA CASTRO           | 020006528 | 447.332.570-32 | 2013 | 01.03.2014 à 01.04.2014 |                   |
| MARIA DO CÉU CASTRO DOS SANTOS    | 020007947 | 149.798.102-68 | 2013 | 01.03.2014 à 01.04.2014 |                   |
| MAYARA RIBEIRO CAVALCANTE         | 020007037 | 881.430.902-72 | 2013 | 01.03.2014 à 01.04.2014 |                   |
| MAYCON CRUZ DA SILVA              | 020110264 | 006.759.642-88 | 2013 | 01.03.2014 à 01.04.2014 |                   |
| ONÉDIA LIMA TAVARES               | 020001005 | 199.873.622-68 | 2013 | 01.03.2014 à 01.04.2014 |                   |
| ROMULANDA OLIVEIRA DE SA          | 020002267 | 89.306.734-15  | 2014 | 01.03.2014 à 01.04.2014 |                   |
| ROQUE LIMA CARVALHO               | 020009665 | 146.532.552-49 | 2013 | 01.03.2014 à 01.04.2014 |                   |
| ROSELI RIBEIRO                    | 020009588 | 447.332.570-32 | 2013 | 01.03.2014 à 01.04.2014 |                   |
| SHEMAS SILVA DA SILVA             | 020097557 | 657.949.632-72 | 2013 | 01.03.2014 à 01.04.2014 |                   |
| VANESSA RAQUEL P. PONTES DA SILVA | 020000736 | 841.871.312-72 | 2013 | 01.03.2014 à 01.04.2014 |                   |
| VICTOR JOSE MOREIRA DIAS          | 020098449 | 101.716.902-46 | 2    |                         |                   |

Gestor/Fiscal dos Contratos nº. 001 e 002/2014 do Processo nº. 18101.003236/13-24.  
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Boa Vista-RR, 21 de fevereiro de 2014.  
**WELLINGTON COSTA RODRIGUES DO O**  
 Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

**PORATARIA Nº. 51/2014/SEAPA-GABINETE/ADJUNTO**

O Secretário Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora detentora de Cargo Comissionado, CNES-IV – Chefe do Gabinete CARLA CARLON VALIERA, Matrícula nº 020097451, para atuar como Gestora/Fiscal dos Contratos nº. 001 e 002/2014 do Processo nº. 18101.003236/13-24, firmado com a empresa Auto Posto Abel Galinha Ltda, cujo objeto é a aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel BS1800/comum e óleo diesel BS-10/comum). Registro de preços Nº 024/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se Boa Vista-RR, 21 de fevereiro de 2014.  
**WELLINGTON COSTA RODRIGUES DO O**  
 Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2080, de 25 de julho de 2013, referente à EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2013, Contratante: Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Contratado: AIPANA PLAZA HOTEL, CNPJ 01.271.789/0001-88. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Hospedagem e Alimentação. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: Até 31.12.2013. Dotação: Programa: 20.122.010.4312, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 101.  
 ONDE SE LÊ: No valor do Contrato: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)  
 LEIA-SE: No valor do Contrato: R\$ 336.850,00 (trezentos e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta reais)  
 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.  
 Boa Vista – RR, 27 de fevereiro de 2014.

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2080, de 25 de julho de 2013, referente à EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2013, Contratante: Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Contratado: ELIAS S. MARQUES - ME, CNPJ 01.375.465/0001-90. Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Reposição de Peças e Óleo Lubrificante em Tratores e Implementos Agrícolas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: Até 1.12.2013. Dotação: Programa: 20.122.010.4212, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e 3.90.39.00, Fonte: 101.  
 ONDE SE LÊ: No valor do Contrato: R\$ 336.850,00 (trezentos e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta reais)  
 LEIA-SE: No valor do Contrato: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)  
 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.  
 Boa Vista – RR, 27 de fevereiro de 2014.

**Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania**

**PORATARIA Nº 033/2014/CORREGEDORIA/SEJUC**

O Corregedor, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 4º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 317 de 31 de dezembro de 2001, e no Decreto nº 2326-P, publicado no DOE nº 2184 de 20 de dezembro de 2013 e considerando o contido no Memorando nº 045/2014/CORREGEDORIA/SEJUC, datado do dia 27 de fevereiro de 2013, do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa nº 008/2014,  
 RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia 27 de fevereiro de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos determinados através da Portaria nº 012/14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2211, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2014.

**JAMES CALHEIROS LINS**  
 CORREGEDOR/SEJUC

**PORATARIA Nº 034/2014/CORREGEDORIA/SEJUC**

O Corregedor, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 4º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 317 de 31 de dezembro de 2001, e no Decreto nº 2326-P, publicado no DOE nº 2184 de 20 de dezembro de 2013 e considerando o contido no Memorando nº 045/2014/CORREGEDORIA/SEJUC, datado do dia 27 de fevereiro de 2013, do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa nº 008/2014,  
 RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia 27 de fevereiro de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos determinados através da Portaria nº 013/14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2211, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2014.

**JAMES CALHEIROS LINS**  
 CORREGEDOR/SEJUC

**PORATARIA Nº 035/2014/CORREGEDORIA/SEJUC**

O Corregedor, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 4º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 317 de 31 de dezembro de 2001, e no Decreto nº 2326-P, publicado no DOE nº 2184 de 20 de dezembro de 2013 e considerando o contido no Memorando nº 047/2014/CORREGEDORIA/SEJUC, datado do dia 27 de fevereiro de

2013, do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa nº 010/2014,  
 RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia 27 de fevereiro de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos determinados através da Portaria nº 014/14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2211, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2014.

**JAMES CALHEIROS LINS**  
 CORREGEDOR/SEJUC

**GABINETE DA CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, 21.02.2014**

REFERENTE: Sindicância Administrativa nº 003/2014.

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.

ASSUNTO: Apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes no MEMO Nº 02127/2013-SEJUC/DESipe/GAB e seus anexos, de 26 de dezembro de 2013.

**PARECER DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**

Vale lembrar que o ato de transferência dos reclusos para a cela que não lhes era de destino efetuada pela PM, ocorreu quando os reeducandos já estavam sob a responsabilidade e custódia da mesma, conforme o procedimento de praxe. Desta feita, os agentes penitenciários não tiveram participação comissiva ou omissiva em relação ao fato, não cabendo falar em responsabilidade funcional dos servidores. Portanto, esta Comissão opina pelo ARQUIVAMENTO do feito neste órgão correcional e ENCAMINHAMENTO de cópia destes autos à Corregedoria da Polícia Militar para que sejam tomadas as providências que entender cabíveis.

DECISÃO O Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 4º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 317 de 31 de dezembro de 2001, e no Decreto nº 2326-P, publicado no DOE nº 2184 de 20 de dezembro de 2013, acata na sua integridade o RELATÓRIO da Comissão de Sindicância Administrativa. Pelo que então DECIDE o prisma administrativo:

1. Pelo ARQUIVAMENTO.

2. Pelo ENCAMINHAMENTO de cópia dos autos à Corregedoria da Polícia Militar.

3. Publique-se.

**JAMES CALHEIROS LINS**  
 CORREGEDOR/SEJUC

**Secretaria Extraordinária Para Assuntos Internacionais**

**PORATARIA Nº. 002 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder Férias a servidora abaixo elencado.

| NOME DO SERVIDOR      | MAT.      | DIAS | EXERCICIO | INICIO   | TERMINO  |
|-----------------------|-----------|------|-----------|----------|----------|
| Maria Edna Leite Lima | 020025963 | 30   | 2013/2014 | 01.04.14 | 30.04.14 |

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR 26 de fevereiro de 2014.

**EDUARDO BAYMA OESTREICHER**

Secretário Adjunto

Secretaria Extraordinária para Assuntos Internacionais

**Secretaria de Estado de Infraestrutura**

O Secretário de Estado da Infra-Estrutura de Roraima, Usando de suas atribuições Legais

RESOLVE:

**DEIT: SEINF / PORTARIA Nº 167/2013**

Designar o (s) servidor (es) Engº Civil Carlos Wellington Briglia Rocha e / ou Eng.º Civil Katiana Lariza Barros (Artífice), lotado(s) nesta secretaria, para supervisionar e fiscalizar: Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de recuperação das rodovias: Vicinal Tronco Tamandaré – MUC 151, km 14,50; Vicinal Canta Galo - MUC 152, km 17,20 e Vicinal do Ipiranga – MUC 430, km 21,50, com extensão total de 53,20km, no município de Mucajá - RR. Sob a responsabilidade da Empresa: T.S.I. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., PROCESSO Nº 21101. 06225/2013-10. Boa Vista - RR, 19 de dezembro de 2013.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE**

**CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA**

Secretário de Estado de Infraestrutura de Roraima

**DEIT: SEINF / PORTARIA Nº 023/2014**

Tornar sem efeito a portaria DEIT/SEINF/PORTARIA Nº 167/13 e designar o (s) servidor (es) Engº Civil Carlos Wellington Briglia Rocha e / ou Eng.º Civil Katiana Lariza Barros (Artífice) e / ou Téc. em Estradas Diógenes Ribeiro da Silva, lotado(s) nesta secretaria, para fiscalizar e supervisionar: Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de recuperação das rodovias: Vicinal Tronco Tamandaré – MUC 151, km 14,50; Vicinal Canta Galo - MUC 152, km 17,20 e Vicinal do Ipiranga – MUC 430, km 21,50, com extensão total de 53,20km, no município de Mucajá - RR, Sob a responsabilidade da Empresa: T.S.I. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., PROCESSO Nº 21101. 06225/2013-10. Boa Vista - RR, 03 de fevereiro de 2014.

**DE-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE**

**CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA**

Secretário de Estado de Infraestrutura de Roraima

**ASSEJUR: SEINF/TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2013**

PROCESSO Nº 020601.005302/2013-00, firmado em 24 de fevereiro de 2014 - a

Empresa, MAVO CONTRUÇÕES LTDA CNPJ: 34.793.182/0001-17. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rerratificação encontra fundamento legal nos princípios da legalidade e da autotela do Estado, no projeto Básico e na proposta de preços Vencedora da licitação da Concorrência Nº 021/2013, bem como no despacho da Controladoria Geral do Estado às folhas 861/862 do Processo nº 020601.005302/2013-00 e demais documentos apensados a estes autos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Este Termo de Rerratificação tem por objeto retificar às CLÁUSULAS SEXTA E VIGÉSIMA do Contrato nº 120/2013, cujo objeto é: A “Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nas Instalações prediais dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) do Estado de Roraima”, as quais passam a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO: Da – se a este Contrato o valor de R\$ 4.970.817,22 (quatro milhões novecentos e setenta mil oitocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos). CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Pelos pagamentos devidos em razão da contratação dos serviços e dos materiais, objeto do Contrato nº 120/2013, no valor R\$ 4.970.817,22 (quatro milhões novecentos e setenta mil oitocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos). Programa de Trabalho 103020782174 – Elemento de Despesa – 339039 o valor de R\$ 3.550.655,16 (três milhões quinhentos e cinquenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) e no Elemento de Despesas 339030 o valor de R\$ 1.420.162,06 (um milhão quatrocentos e vinte mil centos e sessenta e dois reais e seis centavos), todos na Fonte 109, tendo sido empenhado parcialmente o valor de R\$ 1.190.043,96 (um milhão cento e noventa mil quarenta e três reais e noventa e seis centavos), através da Nota de Empenho nº 20601.0001.13.02159-2, e o valor de R\$ 476.017,56 (quatrocentos e setenta e seis mil dezessete reais e cinquenta e seis centavos), através da Nota de Empenho nº 20601.0001.13.02160-6, devendo ser empenhado no próximo exercício o valor de R\$ 3.304.755,70 (três milhões trezentos e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). SIGNATÁRIOS: Alexandre Salomão de Oliveira, Secretário de Estado de Saúde e Carlos Wagner Brígida Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura, como contratante Ivo Constâncio Catanhede Peres, pela empresa contratada.

**ASSEJUR: SEINF/EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2014**  
PROCESSO Nº 021101.002680/2013-64, Firmado em 20 de fevereiro de 2014, referente ao Edital de Pregão Presencial sob Sistema de Registro de Preço Nº 121/2012 - a Empresa, CORPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 14.479.901/0001-12. OBJETO: A Aquisição de saldo remanescente de material de Consumo (água mineral e garrafão em plástico), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINF, Processo Oriundo da SETRABES nº 231010.07684/2012-64. MODALIDADE: Pregão Presencial sob Sistema de Registro de Preço Nº 121/2012. PRAZO: Até 31.12.2014, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.350,00 (Sete Mil Trezentos e Cinquenta Reais). RECURSOS FINANCEIROS: Programa de Trabalho 041220104118 - Elemento de Despesas 339030 e Fontes 100 Nota de Empenho nº 21101.0001.14.00067-3, datado em 19 de fevereiro de 2014, tipo: Estimativo, no valor de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais). SIGNATÁRIO: Carlos Wagner Brígida Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura e como contratante Audemar Carvalho de Sousa, pela empresa Contratada

**ASSEJUR: SEINF/TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 111/2011**  
PROCESSO Nº 021001.013302/2009-99, firmado entre Estado de Roraima, representado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA e a CONSTRUTORA REBLAV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 84.024.751/0001-38, Representante Legal, VALBER BARBOSA DOS SANTOS denominada Contratada. CLÁUSULA - PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO: O Presente Termo de Rescisão se dá por ato Unilateral nos termos do art. 79, I da Lei nº 8.666/93, e funda-se na autorização constante do art. 77, Caput, c/c art. 78, inciso I e, IV do mesmo diploma legal, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº. 013302/2009-99. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão Unilateral a anulação de todos os efeitos do Contrato nº 111/2011, firmado entre as partes qualificadas no préambulo deste instrumento, conforme PARECER Nº 005/2013/PA/ PGE/RR, Autorização justificada da Autoridade Competente, do Processo Administrativo nº 021001.013302/2009-99. CLÁUSULA TERCEIRA-DOS MOTIVOS: Constituem motivos para Rescisão Unilateral do Contrato nº 111/2011, o contido nos artigos 77 e 78, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/93, no que tange à inexecução total, do contrato; ou seja, a contratada descumpriu com suas obrigações contratuais, em especial a cláusula décima terceira do contrato original. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Considerando que não foram executados os serviços referentes ao objeto do Contrato nº 111/2011 e da Ordem de Execução de Serviços nº 051/2011-DEO, o presente Termo de Rescisão Unilateral ensejará a aplicação das seguintes penalidades à empresa CONSTRUTORA REBLAV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA: I – execução da garantia; II – multa, no valor de R\$ 1.485,65 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), equivalente à 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de suas obrigações contratuais; II – suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Estado de Roraima: por 24 (vinte e quatro) meses, caso a licitante não efetue o pagamento da multa do inciso anterior; a reabilitação se dará com pagamento. IV - o presente termo de rescisão não gera nenhum direito de indenização a empresa. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: Carlos Wagner Brígida Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura.

**ASSEJUR: SEINF/EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 109/2011 - PROCESSO Nº 021101.004831/2011-19**, firmado em 27 de fevereiro de 2014 - a Empresa, CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA, CNPJ: 03.477.793/0001-22. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra fundamento no artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º, da Lei n. 8.666/93, em sua redação atual, bem como, nas disposições do 7º Termo Aditivo de Rerratificação e Alteração de quantitativos sem reflexo financeiro do Convênio TC-671-10-DNIT e do PARECER Nº 054/2014/CJ/PGE/SEINF-RR, juntamente com elementos integrantes do Processo nº. 021101.004831/11-19. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adequação de quantitativos sem reflexo financeiro do Contrato nº 109/2011, decorrente da 3ª REVISÃO em fase de obras, que tem como objeto: Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) da Rodovia BR-174/RR – Trecho: Divisa AM/RR (km 0,00) x Fronteira Brasil/Venezuela (km 719,00); Subtrecho: Igarapé Seabra – Caleffi; Segmento: Km 182,58 – Km 281,65; Extensão: 99,06

Km. LOTE: 1.3. Nos municípios de Rorainópolis e Caracaraí - RR. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO: Fica aditada a revisão contratual para restabelecer as planilhas de quantitativos inicialmente contratados em razão da 3ª Revisão de Projeto em fase de obras sem reflexo financeiro, mantendo os valores atuais inalterados, conforme expresso na cláusula seguinte. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO: A partir do valor atual do contrato nº 109/2011, vide (fl. 1802) de R\$ 7.687.367,27 (sete milhões seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), tendo por base o valor de projeto (2ª revisão) de R\$ 7.242.894,19 (sete milhões duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos), e deduzindo a soma dos valores da alteração decorrente da 3ª revisão o total de R\$ 7.242.894,19 (sete milhões duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos), que correspondem respectivamente aos serviços acrescidos e suprimidos em razão da 3ª Revisão em fase de obras (fls. 2475-2480), não havendo impacto financeiro ao valor do contrato, permanecendo o valor de R\$ 7.687.367,27 (sete milhões seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos). SIGNATÁRIOS: Célia Mota de Carvalho, Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem Estar Social e Carlos Wagner Brígida Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura, como contratante HildelfranLins De Souza Pereira, pela empresa contratada.

## Universidade Estadual de Roraima

### PORTARIA Nº 132 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 17201.066/14,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades funcionais, ao servidor Alexander Dukan Mc Donald Davy Júnior, Assistente Administrativo do Quadro Efetivo da UERR, matrícula nº 2112007, CPF nº 530.583.992-00, no período de 21 de fevereiro de 2014 a 30 de junho de 2014, a fim de participar do Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar de Roraima, com prejuízo de seu pagamento, uma vez que passará a ser remunerado pela Polícia Militar de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2014.

PROF.ª DR.ª PATRICIA MACEDO DE CASTRO  
Reitora Pro Tempore da UERR

### PORTARIA Nº 133 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações, e o Memo nº 024/2014/DVT/UERR,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Alberto Marques e Moraes, CPF: 839.509.824-34, Analista de Sistemas, para responder interinamente pelo Cargo de Direção Superior CDS-I, Diretor da Divisão de Telemática da Universidade Estadual de Roraima, no período de 27/02/2014 a 28/03/2014, em virtude das férias do titular Cláudio Souza da Silva Júnior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF.ª DR.ª PATRICIA MACEDO DE CASTRO  
Reitora Pro Tempore da UERR

### PORTARIA Nº 134 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 suas alterações e o Memo nº 016/2014 PROPLAD/UERR,

#### RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de férias da servidora Guiomar Fabrício de Souza, Secretária Executiva e Chefe da Divisão de Apoio e Transporte, concedida pela Portaria nº 125 de 24 de fevereiro de 2014, no período de 05/03/14 a 03/04/14, referente aos períodos aquisitivos de 02/05/13 a 01/05/14 e 26/03/14 a 25/03/15, em virtude da necessidade dos serviços administrativos da instituição.

Art. 2º As referidas férias serão gozadas em período oportuno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF.ª DR.ª PATRICIA MACEDO DE CASTRO  
Reitora Pro Tempore da UERR

### PORTARIA Nº 135 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 17201.002/14,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical por Titulação à servidora da Carreira de Técnico Administrativo de Nível Médio da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 10 parágrafo único da Lei nº 581/2007, alterada pela Lei 924 de 13 de setembro de 2013:

| ORD | SERVIDOR (A)            | CARGO              | MATRÍCULA | POSIÇÃO NAMENTO ATUAL | NOVO POSIÇÃO NAMENTO |        |            |
|-----|-------------------------|--------------------|-----------|-----------------------|----------------------|--------|------------|
|     |                         |                    |           | CLASSE                | PADRÃO/REF           | CLASSE | PADRÃO/REF |
| 1   | Dayana Marques Carvalho | Ass.Administrativo | 2112038   | II                    | 2B                   | III    | 3B         |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2013.

PROF.ª DR.ª PATRICIA MACEDO DE CASTRO  
Reitora Pro Tempore da UERR

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 123/14

Na Portaria nº 123/2014, de 21 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2225, do dia 24/02/14.

Onde se le:

Art. 1º

(...) no período de 18 a 28/02/14 a 03/03/14, (...)

Leia-se:

Art. 1º

(...) no período de 18 a 28/03/14, (...)

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2014.

PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> PATRICIA MACEDO DE CASTRO

Reitora Pro Tempore da UERR

#### EDITAL N° 017/2014

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CÔNUNI/UERR nº 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº 009/2009 e Resolução Ad Referendum CONUNI/UERR nº 003 de 01 de março 2013, com o Edital Inicial nº 024/2013, de 08/04/13 e Edital de Homologação nº 033/2013, publicado no DOE nº 2019, de 25/04/13, torna público a convocação do candidato JEAN CARLOS BRUSTOLIN ALVES, da Área de Educação Física, aprovado na Seleção Simplificada para contratação de Professor do Quadro Temporário, na Modalidade de Professor Horista, para contratação por prazo determinado.

1. A convocação para entrega dos documentos pessoais necessários à investidura no cargo terá a seguinte ordem:

Local: Pró- Reitoria de Desenvolvimento Social / Divisão de Cadastro de Pessoal – Bloco D

Endereço: Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, Boa Vista-RR

Data: Da data da publicação até 07/03/2014.

Horário: Das 8h às 12h / 14h às 17h

2. O candidato deve comparecer munido de original e cópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

· Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma Escolar, devidamente registrado, para o cargo inscrito e de acordo com a escolaridade mínima exigida;

· Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação;

· Original e cópia ou cópia autenticada de Documento de Identidade;

· Original e cópia ou cópia autenticada do CPF;

· Original e cópia ou cópia autenticada do PIS/PASEP;

· Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor;

· Comprovante de votação da última eleição e ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;

· Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Casamento, se for o caso;

· Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;

· Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de Residência;

· Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;

· Declaração de Bens, conforme Anexo XV;

· Declaração de Bens (cônjugue), conforme Anexo XVI;

· Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, conforme Anexo XVII;

· Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme Anexo XVIII;

· Relação dos dependentes para fins de imposto de renda, conforme Anexo XIX;

· Relação dos dependentes previdenciários, conforme Anexo XX;

· Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme Anexo XXI;

· Uma foto 3 x 4 recente;

· Fotocópia do recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;

· Certidão Negativa da Receita Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda;

· Certidão Negativa da Receita Federal;

· Certidão de Antecedentes das Varas Cíveis e Criminais da Justiça Comum, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;

· Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal.

Informamos que os anexos supracitados estão disponíveis na Divisão de Cadastro e no site da UERR [www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)

#### 3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Caso o candidato não entregue a documentação e/ou não compareça na data e horários especificados no item 1 deste Edital, será automaticamente desclassificado do processo.

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2014.

PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> PATRICIA MACEDO DE CASTRO

Reitora Pro Tempore da UERR

#### EDITAL N° 018/2014

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR e atendendo ao disposto no Termo de Adesão do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, torna público para conhecimento dos interessados, que está aberto o processo de seleção para Auxiliar de Secretaria e Auxiliar de Laboratório, em cumprimento ao Plano de Trabalho do Convênio nº656587/2009/FNDE/UERR.

#### 1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. O período de inscrição para os interessados em prestar serviços no Programa Emergencial de Segunda Licenciatura na Universidade Estadual de Roraima - UERR, será no período de 10 a 17 de março de 2014.

1.1.1. O interessado deve requerer sua inscrição a partir do dia 10/03/2014 até às 12 horas do dia 17/03/2014, exclusivamente pela internet, na página [www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br) no link Concursos, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

1.1.2. O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser efetuado por meio de Boleto Bancário, gerado no ato da inscrição, com vencimento para o dia 17/03/2014. Após esta data o Boleto será considerado inválido.

1.1.3. O candidato terá uma única inscrição efetivada neste Seletivo, optando por um dos cargos constantes no item 2 deste Edital.

1.2. Para a efetivação da inscrição o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Currículo atualizado acompanhado dos documentos comprobatórios dos títulos do Anexo I deste Edital para o cargo que concorre;

b) Cópia do documento de identidade;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

e) Cópia do Certificado do Ensino Médio e Histórico Escolar, para o cargo de Auxiliar de Secretaria;

f) Boleto Bancário com respectivo comprovante de Pagamento da taxa de inscrição (Boleto Bancário) no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

1.2.1. A documentação solicitada no item 1.2 deverá ser entregue, em envelope tipo A4, na sala da Comissão Permanente de Concurso – CPC da Universidade Estadual de Roraima, à Rua Sete de Setembro, 231-Bairro Canarinho, no horário de 8h às 14 horas.

#### 2. DOS CARGOS:

Os interessados em prestar serviços no Programa Emergencial de Segunda Licenciatura deverão observar os seguintes Requisitos:

2.1. Auxiliar de Secretaria: Possuir a escolaridade mínima exigida no item 1.2 letra “f”, disponibilidade em desempenhar suas funções durante 24 (vinte e quatro) meses com carga horária de 40 horas semanais, inclusive nos meses de recesso e férias da Instituição;

2.2. Auxiliar de Laboratório: Possuir a escolaridade mínima exigida no item 1.2 letra “f”, disponibilidade em desempenhar suas funções durante 24 (vinte e quatro) meses com carga horária de 40 horas semanais, inclusive nos meses de recesso e férias da Instituição.

#### 3. DAS VAGAS:

Será disponibilizado 3 (três) vagas para o cargo de Auxiliar de Secretaria e 01 (uma) vaga para Auxiliar de Laboratório.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1. O processo de seleção será através de Análise Curricular obedecendo à pontuação do Anexo I deste Edital para o cargo pretendido.

#### 5. DA REMUNERAÇÃO:

| CARGO                   | VAGAS | MESES | VALOR UNITARIO R\$ |
|-------------------------|-------|-------|--------------------|
| Auxiliar de Secretaria  | 3     | 12    | 1.000,00           |
| Auxiliar de Laboratório | 1     | 12    | 1.000,00           |

5.1. O pagamento será efetuado de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio nº. 656587/2009 FNDE/UERR.

#### 6. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS DAS PROVAS

6.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente de titulação e pontuação final.

6.2. O candidato para ser classificado deverá ter no mínimo 50 (cinquenta) pontos, após análise do currículo.

6.3. Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

a) Maior tempo de experiência no cargo a que concorre;

b) Ter mais idade.

6.4. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados na própria UERR e no endereço eletrônico, [www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br), no link Concursos no dia 27/03/2014.

#### 7. DOS RECURSOS

7.1. É admitido pedido de revisão quanto ao resultado preliminar da avaliação curricular, utilizando o formulário do Anexo II deste Edital.

7.2. O candidato terá um dia útil para interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação curricular.

#### 8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Os candidatos selecionados, quando convocados, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos junto à Pró-Reitoria Desenvolvimento Social - PRODES, no Campus da Universidade Estadual de Roraima – UERR em Boa Vista.

8.2 A contratação será efetivada mediante a apresentação de photocópias legíveis, juntamente com originais dos seguintes documentos:

· Certidão de nascimento/casamento, RG, CPF;

· Título de eleitor e o último comprovante de votação;

· Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

· Certidão negativa da Receita Estadual;

· Certidão negativa da Receita Federal;

· Certidão de antecedentes criminais;

· 1(uma) foto 3x4;

· Comprovante de residência atualizado;

· Número do PIS/PASEP;

· Outros documentos exigidos no Edital de convocação para contratação.

8.3 A modalidade de contratação é prestação de serviços, sem vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Roraima.

8.4 O contrato firmado entre a Administração da UERR e o Servidor terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente e a critério da UERR.

8.5 A convocação dos candidatos selecionados será feita após a publicação da homologação do resultado Final no Diário Oficial do Estado pela UERR.

#### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não será fornecida declaração, certidão ou qualquer outro documento de comprovação de aprovação no Processo Seletivo, servindo para este fim a publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial do Estado.

9.2 O Processo Seletivo não se constitui Concurso para ingresso no Quadro Permanente de Pessoal da Carreira de Professor da UERR.

9.3 O resultado final do Processo Seletivo, uma vez homologado pela Reitora Pró-Tempore, será publicado no Diário Oficial do Estado, através de Edital contendo relação dos candidatos classificados.

9.4 A convocação dos candidatos habilitados, será feita através de divulgação no Diário Oficial do Estado e no site [www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)

9.5. O (a) candidato (a) aprovado será convocado em Edital Específico.

9.6. O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído desta seleção.

9.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no endereço eletrônico da UERR, no Diário Oficial do Estado e nos murais da Instituição, os comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo.

9.8. Será eliminado da seleção o candidato que estiver e/ou agir em desacordo com os itens deste Edital.

9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos, Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Desenvolvimento Social e Reitoria.

Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2014.

PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> PATRICIA MACEDO DE CASTRO

Reitora Pro Tempore da UERR

## ANEXO I

## CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ANÁLISE CURRICULAR

| Ord. | Cargo   | Pontuação             | Pontuação Máxima |
|------|---|-----------------------|------------------|
| 01   | Curso de nível superior na área ou afim                 | 20                    | 20               |
| 02   | Curso de nível Técnico na área ou afim                  | 10                    | 10               |
| 02   | Cursos de Capacitação na área ou afim                   | 05                    | 20               |
| 03   | Curso de Informática (carga horária mínima de 20 horas) | 10                    | 20               |
| 04   | Experiência em atividade de secretaria acadêmica        | 05 (por ano completo) | 30               |
|      | <b>TOTAL</b>  | <b>100</b>            |                  |

## b) Tabela de pontuação na análise Curricular para o Cargo de Auxiliar de Secretaria

| Ord. | Cargo   | Pontuação             | Pontuação Máxima |
|------|---|-----------------------|------------------|
| 01   | Curso de nível superior na área ou afim                 | 20                    | 20               |
| 02   | Curso de nível Técnico na área ou afim                  | 10                    | 10               |
| 02   | Cursos de Capacitação na área ou afim                   | 05                    | 20               |
| 03   | Curso de Informática (carga horária mínima de 20 horas) | 10                    | 20               |
| 04   | Experiência em atividade de laboratório                 | 05 (por ano completo) | 30               |
|      | <b>TOTAL</b>  | <b>100</b>            |                  |

## ANEXO II

## FORMULÁRIO DE RECURSOS

## (CAPA E FORMULÁRIO)

## Nº. Inscrição do Candidato:

Cargo que concorre: \_\_\_\_\_

NOME POR EXTENSO (Legível) \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

## FORMULÁRIO DE RECURSO

## Nº. Inscrição do Candidato:

Cargo que concorre: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO (Assinale o Tipo de Recurso)

 CONTRA A HOMOLOGAÇÃO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

## JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Boa Vista, de de

## ANEXO III

## CRONograma

| Ordem | Atividades  | Data            |
|-------|---|-----------------|
| 01    | Inscrições  | 10 a 17/03/2014 |
| 02    | Homologação preliminar das inscrições   | 11/03/2014      |
| 03    | Recurso Contra a Homologação Preliminar das Inscrições (das 8h às 12h e das 14h às 17h) | 20/03/2014      |
| 04    | Homologação final das inscrições (a partir das 18h)                                     | 21/03/2014      |
| 05    | Divulgação Preliminar do Resultado Final (análise de Currículo)                         | 25/03/2014      |
| 06    | Recurso Contra o Resultado Final Preliminar   | 26/03/2014      |

## EDITAL Nº 019/2014

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor - Área de Educação Física, Subárea Ginástica, Dança e Expressão.

## I. DO RESULTADO FINAL

## II. ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA, SUBÁREA GINÁSTICA, DANÇA E EXPRESSÃO.

| Class. | Nome do Candidato        | Titulação | Nota Final |
|--------|--------------------------|-----------|------------|
| 1º     | LUCAS PORTILHO NICOLETTI | Mestre    | 173,80     |

Boa Vista - RR, 27 de fevereiro de 2014.

PROF.ª DR.ª PATRÍCIA MACEDO DE CASTRO

Reitora Pro Tempore da UERR

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

## PROCESSO Nº 17201.080/13.

OBJETO: Rescisão do Contrato PSH – 036/2013, a partir do dia 06 de fevereiro de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão fundamenta-se no item 5.1.2, da Cláusula Quinta do Contrato PSH – 036/2013.

| CONTRATO Nº    | CARGO             | SERVIDOR                 | CPF            | DATA DE ASSINATURA |
|----------------|-------------------|--------------------------|----------------|--------------------|
| PSH - 036/2013 | Professor Horista | Ariella Sebastião Mangia | 044.444.556-08 | 06/02/14           |

## SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014 – CPL/UERR

A Pregoeira da Universidade Estadual de Roraima - UERR, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, inciso I, do Decreto nº 6.386-E, de 31 de maio de 2005, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 17201.294/13, cujo objeto é eventual aquisição de servidor de backups de rede para efetivação de cópias de segurança do arquivo lógico Institucional, conforme valores, em Real (R\$), discriminados a seguir: empresa classificada em 1º lugar – CIS ELETRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 49.922.131/0001-15, com os valores para o item: 01= 713,00, perfazendo o valor total do item de 1.426,00; empresa classificada em 1º lugar — CAWI-TEC COMÉRCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EM INFORMATICA, CNPJ nº. 04.762.679/0001-07, com os valores para o item: 02= 846,80, perfazendo o valor total do item de 3.387,20; perfazendo o valor total da Ata de R\$ 4.813,20 (quatro mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos). Válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação. Demais informações encontram-se disponíveis no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); Acesso Livre - Consultas - Atas de Pregões - Código da UASG nº. 926195 ou Acesso Livre - Consultas – Resultado de Licitações - Código da UASG nº. 926195.

Boa Vista - RR, 26 de fevereiro de 2014.

Narla Rodrigues das Neves

Pregoeira CPL/UERR

## RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/14- UERR

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/14 - UERR

## REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, Processo nº 17201.526/13 - UERR, cujo objeto é eventual e futura aquisição de livros para o acervo bibliográfico da Universidade Estadual de Roraima - UERR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, ANEXO IV do Edital, conforme demonstrativo a seguir:

| ITEM | EMPRESA(S) VENCEDOR(A)/CLASIFICADA(S)            | VALOR DO DESCONTO | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--|-------------------|-------------------|
| 01   | LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MENTE SANA EIRELI - EPP | 35,16%            | RS 259.360,00     |

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 259.360,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta reais).

Boa Vista – RR, 26 de fevereiro de 2014.

NARLA RODRIGUES DAS NEVES

Pregoeira/CPL/UERR

## PORTARIA Nº. 048 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 156, de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº. 2140-P de 28/12/2012,

## RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade do serviço público, o gozo de férias referente ao exercício 2014 dos servidores abaixo mencionados:

| SERVIDOR                       | CPF            | PERÍODO                 |
|--------------------------------|----------------|-------------------------|
| ALEXANDRO PAULINO DA SILVA     | 510.281.662-49 | 05/03/2014 à 03/04/2014 |
| CLODEMIR CARVALHO DE OLIVEIRA  | 446.340.302-25 | 03/03/2014 à 01/04/2014 |
| JOSE FRANCISCO ALVES MAGALHÃES | 612.277.572-04 | 03/03/2014 à 01/04/2014 |
| KELLY CRISTINAHAVES FERREIRA   | 660.905.122-49 | 03/03/2014 à 01/04/2014 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VIEIRA SANTOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. 025-P de 06/01/2014

## PORTARIA Nº. 049 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 156, de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº. 025-P de 06/01/2014,

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor: WALMI OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 711360, CPF nº. 074.640.702-59; Eletricista, o qual fará manutenção na rede elétrica e instalação de pontos elétricos para 10 microscópios dos laboratórios de Biologia/Física/Ciências Agrárias, Pólos/UAB/UNIVIRR nos municípios de Caroebe e São João da Baliza/RR, no período de 26 à 28/02/14; Fazendo jus a 2,5 diárias;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/02/2014.

ANTÔNIA VIEIRA SANTOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. 025-P de 06/01/2014

## PORTARIA Nº. 050 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 156, de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº. 025-P de 06/01/2014,

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor: ÉLCIO ROQUE DA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 42001601, CPF nº. 586.991.802-25; Eletricista, o qual fará manutenção na rede elétrica e instalação de pontos elétricos para 10 microscópios dos laboratórios de Biologia/Física/Ciências Agrárias, Pólos/UAB/UNIVIRR nos municípios de Caroebe e São João da Baliza/RR, no período de 26 à 28/02/14; Fazendo jus a 2,5 diárias;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/02/2014.

ANTÔNIA VIEIRA SANTOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. 025-P de 06/01/2014

## PORTARIA Nº. 051 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 156, de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº. 025-P de 06/01/2014,

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor: IVAIR BLANK, matrícula nº. 20097328, CPF nº. 501.055.900-53; Coordenador, o qual fará serviço de manutenção na rede lógica e montar um laboratório de informática nos municípios de Caroebe e São João da Baliza/RR, no período de 26 à 28/02/14; Fazendo jus a 2,5 diárias;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/02/2014.

ANTÔNIA VIEIRA SANTOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. 025-P de 06/01/2014

## PORTARIA Nº. 052 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 156, de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº. 025-P de 06/01/2014,

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor: MARCOS WYLCYS PEREIRA, matrícula nº. 20097585, CPF nº. 596.714.162-68; Técnico, o qual conduzirá o veículo L-200 de placa NUK 1240, com respaldo da Portaria 141/13 de 11/06/2013 e demais servidores da PROIT para fazerem serviços de manutenção na rede lógica e montar um laboratório de informática nos municípios de Caroebe e São João da Baliza/RR, no período de 26 à 28/02/14; Fazendo jus a 2,5 diárias;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/02/2014.

ANTÔNIA VIEIRA SANTOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. 025-P de 06/01/2014

## Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

## CERTIDÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO por nomeação legal e na forma da lei.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no Processo Nº 166604.000002-14/01 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH encontrou respaldo no artigo 25, Inciso II, c/c artigo 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o relatório de Controle Interno contido as folhas 31/32 e Parecer nº. 451/2014 da PROCURADORIA JURÍDICA DA FEMARH, refreado nos autos as folhas 35/36, opinando pela inexistibilidade, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DO MEIO

AMBIENTE-ABEMA, no valor de R\$ 5.633,41 (cinco mil seiscents e trinta e três reais e quarenta e um centavos), referente ao pagamento da antuidade de 2014 para a referida Associação, com recurso do FEMA, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico às folhas 04/05 e DOF/DIRAF/MEMO N°009/14 folha 02, constantes nos AUTOS.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Inexibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Senhor Presidente da FEMARH, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2014.

Fernando Henrique de Souza Ferreira

Presidente da CPL/FEMARH

Marlon Smangorzevski Müller

Membro da CPL

Trubana Paula Edlacy Peixoto Corre

Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexistência do objeto do Processo nº 166604.00002-14/01, com solicitação de origem da DIRAF.

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2014.

Rodolfo Pereira

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

## Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

### PORATARIA N°. 116/14-GAB/ADERR

A Presidente da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 2304-P, de 10 de dezembro de 2013:

R E S O L V E:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, da servidora ALESSANDRA GONÇALVES CORLETA (Chefe do Núcleo de Inspeção Vegetal), para viajar com destino a localidade de São João da Baliza - Onde irá participar do Fórum da Agricultura Familiar, no dia 21/02/2014.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORATARIA N°. 117/14-GAB/ADERR

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor LUCIANO JOSÉ DAS NEVES BARBOSA (Chefe do Núcleo de Registro e Rotulagem), para viajar com destino a localidade de São João da Baliza - Onde irá participar do Fórum da Agricultura Familiar, no dia 21/02/2014.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORATARIA N°. 118/14-GAB/ADERR

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor ANTÔNIO ALBERTO DE CARVALHO (Téc. em Agropecuária), para viajar com destino a localidade do Cantá - Onde irá realizar fiscalização agropecuária na barreira móvel, no período de 07/02 a 08/02/2014.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORATARIA N°. 119/14-GAB/ADERR

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, da servidora INGRYD KATHRYN MOTA CORRÉA DE MELO (Médica Veterinária), para viajar com destino a localidade do Cantá - Onde irá realizar fiscalização agropecuária e fiscalização de evento agropecuário na barreira móvel, no período de 07/02 a 08/02/2014.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORATARIA N°. 120/14-GAB/ADERR

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor THELYS ONO ROCHA DINO (Médico Veterinário), para viajar com destino a localidade do Cantá - Onde irá realizar fiscalização agropecuária e fiscalização de evento agropecuário na barreira móvel, no período de 07/02 a 08/02/2014.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORATARIA N°. 121/14-GAB/ADERR

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor MARCONDES DIAS TAVARES (Médico Veterinário), para viajar com destino a localidade do Cantá - Onde irá realizar fiscalização agropecuária e fiscalização de evento agropecuário na barreira móvel, no período de 07/02 a 08/02/2014.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORATARIA N°. 122/14-GAB/ADERR

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor DIEGO RODRIGUES DE MENEZES (Médico Veterinário), para viajar com destino a localidade do Cantá - Onde irá realizar fiscalização agropecuária e fiscalização de evento agropecuário na barreira móvel, no período de 07/02 a 08/02/2014.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORATARIA N°. 123/14-GAB/ADERR

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor ANTÔNIO ALBERTO DE CARVALHO (Téc. em Agropecuária), para viajar com destino as localidades de Rorainópolis e Nova Colina - Onde irá realizar liberação de quarentena de animais, no período de 13/02 a 14/02/2014.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORATARIA N°. 124/14-GAB/ADERR

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor ANTÔNIO ALBERTO DE CARVALHO (Téc. em Agropecuária), para viajar com destino as localidades do

Cantá e Félix Pinto - Onde irá realizar fiscalização agropecuária na barreira móvel, no dia 15/02/2014.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORATARIA N°. 125/14-GAB/ADERR

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor DIEGO RODRIGUES DE MENEZES (Médico Veterinário), para viajar com destino as localidades do Cantá, Félix Pinto - Onde irá realizar fiscalização agropecuária e fiscalização de evento agropecuário na barreira móvel, no dia 15/02/2014.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORATARIA N°. 126/14-GAB/ADERR

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor ANTÔNIO ALBERTO DE CARVALHO (Téc. em Agropecuária), para viajar com destino as localidades do Cantá, Taboca e Vila Vilhena - Onde irá realizar fiscalização agropecuária na barreira móvel, no dia 18/02/2014.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORATARIA N°. 127/14-GAB/ADERR

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor CLAUDIONE SIMON (Téc. em Agropecuária), para viajar com destino as localidades do Cantá, Taboca e Vila Vilhena - Onde irá realizar fiscalização agropecuária na barreira móvel, no dia 18/02/2014.

Art. 2º. - Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR - Presidente da ADERR.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2014.

### PORATARIA N°. 128/14/ADERR-GABINETE

A Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 2304-P, de 10 de dezembro de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor CARLOS ALBERTO TEROSSI FILHO, CPF: 509.652.712-34, do Cargo Comissionado de Chefe do Núcleo de Agrotóxico - CADIVI.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrario.

ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR - Presidente da ADERR

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2014.

## Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

### IACTI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 034/14

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias ao servidor CARLOS ALBERTO BORGES DA SILVA, Matrícula: 5064 - Pesquisador, que será gozada no período de 10/03/14 a 29/03/14, referente ao exercício de 2012/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de Março de 2014.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 26 de Fevereiro de 2014.

DANIEL GIANLUPI

Diretor Presidente do IACTI-RR

## Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### ADENDO DE RETIFICAÇÃO

#### 2ª REPÚBLICA

#### Nº 001/2014

#### CREDENCIAIMENTO N°002/2014

#### PROCESSO 434/2013

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio de Portaria nº 225/2013 – GEP/PRE, vem por meio deste, RETIFICAR a data do Chamamento de Credenciamento nº 002/2014, Processo nº 434/2013, – cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de cobrança extrajudicial de créditos vencidos pertencentes à Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER, originários de dívidas e mora das pessoas físicas e jurídicas de direito privado e público, localizadas em toda extensão do Estado de Roraima, incluindo os serviços de localização, notificação, visitas e negociação, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 21 de fevereiro de 2014, nos seguintes termos:

Onde se lê: "A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue, a partir do dia 03/02/2014, até o dia 07/02/2014".

Leia-se: "A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue, a partir do dia 06/03/2014, até o dia 12/03/2014".

Ficam mantidos todos os demais termos do Edital e seus anexos, modificando-se, entretanto, a data para a entrega da documentação das empresas interessadas.

Boa Vista – RR, 27 de fevereiro de 2014.

Atenciosamente,

Original assinado por

Karla Lopes Barroso

Presidente – CPL/CAER

## Companhia de Desenvolvimento de Roraima

### PROCURADORIA JURÍDICA - CODESAIMA

#### EXTRATO DE CONTRATO nº. 001/2014.

Processo Nº 117/2013

Modalidade: CONVITE Nº 015/2013 – art. 22, II, da Lei nº. 8.666/93.

Contratante: CODESAIMA – Companhia de Desenvolvimento de Roraima.

Contratado: KÁTIA DOS SANTOS LIMA.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação de veículo.

Valor global do Contrato: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Programa de Trabalho: 04.122.010.4257.9900.

Elemento de Despesa: 33903600 Fonte: 101.1.1.

Assinaturas Contratantes: ARTHUR MACHADO FILHO (Diretor Presidente), LUIS BARBOSA ALVES (Diretor Administrativo e Financeiro) Contratado: KÁTIA DOS SANTOS LIMA.

Data da Assinatura do Contrato: 18.02.2014

JOÃO GUILHERME CARVALHO ZAGALLO

Procurador - Codesaima

## Companhia Energética de Roraima

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014.

Nº do Processo: 112/2014.

Contratante: Companhia Energética de Roraima - CERR.

Contratada: AUTO POSTO ABEL GALINHA.

Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel B S1800/Comum e óleo diesel B S10/ comum).

Valor: R\$ 1.788.060,00 (Um milhão, setecentos e oitenta e oito mil e sessenta reais).

Reserva Orçamentária: 21501.0001: 25.122.010.4258; 33.90.30 e 150.

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 4.794-E, de 03 de junho de 2002, Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto nº 6.386-E, de 31 de maio de 2005 e, de forma subsidiária, a disciplina da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Diretor Presidente: Luiz Henrique Hamann.

Diretora Administrativa Financeira: Alessandra Sasso Campello.

Contratada: Abel Salvador Mesquita Junior - AUTO POSTO ABEL GALINHA

Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2014.

## Poder Legislativo

## Tribunal de Contas do Estado de Roraima

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 002/2014

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima, por meio da Diretora de Atividades Plenárias e Cartorárias do TCERR, com delegação conferida pelo Conselheiro Marcus Rafael de Hollanda Farias, Relator do processo nº 0802/2011, que trata da Concessão do Benefício de Aposentadoria Compulsória do Servidor Municipal José Alves de Castro.

FAZ SABER

a todos que virem ou tiverem conhecimento deste Edital, que corre neste Tribunal de Contas o processo nº 0802/2011, referente à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Boa Vista, no qual o Senhor José Alves de Castro, figura como responsável, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, vem CITA-LO, conforme prescreve o art. 22-D da Lei Complementar 06/94 c/c os arts. 174 e 180 do RI-TCERR, para, no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, manifestar-se, por meio de DEFESA quanto aos achados listados no Relatório da Inspeção em Ato Pessoal nº 275/2013 – item 4 – Da aposentadoria, subitens 4.1, alíneas “a” a “d” e 4.2, sob pena de revelia. O processo encontra-se disponível na Diretoria de Atividades Plenárias e Cartorárias (DIPLE) do TCERR, no período das 7h30min às 13h30min, na Rua Agnelo Bittencourt, 361, Centro, em Boa Vista-RR. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, em 03 (três) vias, sendo que uma delas será afixada no mural do TCERR. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista-RR, em 27 de fevereiro de 2014. Eu, Maria Carolina Velludo, Diretora de Atividades Plenárias e Cartorárias do TCERR o elaborei e o subscrevi.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2014.

#### PROCESSO Nº. 0042/2014

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos novos, tipo caminhonete, pelo Fundo de Modernização do Tribunal para atender o TCE/RR.

Abertura das Propostas: 14/03/2014 às 09h30min (horário de Brasília).

Local: Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no Edifício sede do TCE-RR, sito na Rua Professor Agnelo Bittencourt, 126 – Centro, 2º andar, Boa Vista-RR, horário normal de expediente, ou pelos sites [www.tce.rr.leg.br](http://www.tce.rr.leg.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos(email) ou pen drive para cópia do Edital.

Boa Vista – RR, 27 de fevereiro de 2014.

IVONETH DOS SANTOS GONÇALVES MOREIRA

Presidente da CPL

## Ministério Público de Roraima

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 163-DG, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 05 (cinco) dias de férias à servidora REGINA MARIA AGUIAR DE CARVALHO, a serem usufruídas a partir de 24FEV14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 164-DG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 11 (onze) dias de férias ao servidor EDUARDO FÁBIO LOURETO DA COSTA a serem usufruídas a partir de 17MAR14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 165-DG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 01 (um) dia de férias ao servidor EDUARDO FÁBIO LOURETO DA COSTA a serem usufruídas no dia 28MAR14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 166-DG, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 16 (dezesseis) dias de férias ao servidor VON ROMMEL DE MAGALHÃES PAMPLONA, a serem usufruídas a partir de 23JUN14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

## DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS

#### PORTARIA Nº 040-DRH, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor ALEXSANDRO CARVALHO DOS SANTOS, 05 (cinco) dias de licença paternidade, a partir de 24FEV14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

## DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 167 - DG, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento do servidor ELIELSSON SANTOS DE SOUZA, Oficial de Diligência, em face do deslocamento para o município do Cantá-RR, Zona Rural – Vicinal 5 Confiança III e Vila Central, no dia 28FEV14, sem pernoite, para cumprir Ordem de Serviço.

II - Autorizar o afastamento do servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, Motorista, em face do deslocamento para o município do Cantá-RR, Zona Rural – Vicinal 5 Confiança III e Vila Central, no dia 28FEV14, sem pernoite, para conduzir servidor acima designado, Processo nº 108 – DA, de 27 de fevereiro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 168-DG, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 06 (seis) dias de férias ao servidor JOEL BATALHA MADURO, a serem usufruídas a partir de 14MAR14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

## DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS

#### PORTARIA Nº 041 - DRH, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor DIEGO SOARES DE SOUZA, dispensa no dia 07MAR2014, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**PORTEARIA Nº 042 - DRH, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor MARCELO VIVIAN, dispensa no dia 15ABR2014, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**PROCURADORIA-GERAL****ATO Nº 006, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar Estadual nº 153 de 01OUT96, que dispõe sobre o quadro de Pessoal do Ministério Público, e a Lei Complementar Estadual nº 053, de 31DEZ01 e suas alterações,

R E S O L V E :

Exonerar, ARIANNE LOPES PEREIRA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, código MP/CCA-3, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Roraima, a partir de 01MAR14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA

Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 007, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar Estadual nº 153 de 01OUT96, que dispõe sobre o quadro de Pessoal do Ministério Público, e a Lei Complementar Estadual nº 053, de 31DEZ01 e suas alterações,

R E S O L V E :

Nomear, DRIELE SILVEIRA ROZO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código MP/CCA-3, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA

Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 008, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar Estadual nº 153 de 01OUT96, que dispõe sobre o quadro de Pessoal do Ministério Público, e a Lei Complementar Estadual nº 053, de 31DEZ01 e suas alterações,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, JOSELANY NEVES GIRÃO BARRETO, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código MP/DAS-3, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Roraima, a partir de 10MAR14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTEARIA Nº 127, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Conceder à Procuradora de Justiça, Dra. ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES, 12 (doze) dias de férias, anteriormente interrompidas pela Portaria nº 101/13, DJE nº 4978, de 26FEV13, a serem usufruídas a partir de 17FEV14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTEARIA Nº 128, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a Procuradora de Justiça, Dra. REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, para responder pela 6ª Procuradoria de Criminal, nos períodos de 11 a 14FEV14 e de 17 a 28FEV14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTEARIA Nº 129, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça, Dra. CARLA CRISTIANE PIPA, 05 (cinco) dias de férias, anteriormente suspensas pela Portaria nº 559/10, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 4412, de 09OUT10, a serem usufruídas a partir de 24MAR14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTEARIA Nº 130, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça, Dra. CARLA CRISTIANE PIPA, 07 (sete) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 29MAR14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTEARIA Nº 131, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de

suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. ADRIANO ÁVILA PEREIRA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 1ª Titularidade da 4ª Promotoria Criminal da Comarca de Boa Vista, no período de 24MAR a 04ABR14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTEARIA Nº 132, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, com fulcro no art. 87, I, § 1º da Lei Complementar Estadual nº 053/01 c/c art. da Lei nº 153/96;

R E S O L V E :

Ceder o servidor ELIELSSON SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Diligência, Código MP/NM-1, ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima, sem ônus para o Ministério Público do Estado de Roraima, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01MAR14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTEARIA Nº 133, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. ULISSES MORONI JÚNIOR, 60 (sessenta) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 17FEV14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTEARIA Nº 134, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça, Dra. CLÁUDIA CORRÊA PARENTE, 01 (um) dia de férias, anteriormente interrompidas pela Portaria nº 168/13, DJE nº 4994, de 20MAR13, no dia 14FEV14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTEARIA Nº 135, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça, Dra. ILAINE APARECIDA PAGLIARINI, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Titularidade da 5ª Promotoria Criminal da Comarca de Boa Vista, no dia 14FEV14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTEARIA Nº 136, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Interromper, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, por interesse do serviço, as férias do Promotor de Justiça, Dr. ULISSES MORONI JÚNIOR, anteriormente deferidas pela Portaria nº 133/14, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5221, de 26FEV14, a partir de 18FEV14, ficando o período restante para ser usufruído oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA

Procurador-Geral de Justiça

**3ª PROMOTORIA CÍVEL****EXTRATO DA PORTEARIA DE CONVERSÃO DO PIP Nº012/13/3ºPJC/1ºTIT/MP/RR EM ICP Nº012/13/3ºPJC/1ºTIT/MP/RR**

O Dr. LUIS CARLOS LEITÃO LIMA, Promotor de Justiça de 2ª Entrância, 2º Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24-7-1985, e Resolução Normativa do Ministério Público nº 010/09 (DPJ N. 4126, de 28.07.2009), DETERMINA A CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 012/13/3ºPJC/1ºTIT/MP/RR EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ICP Nº 012/13/3ºPJC/1ºTIT/MP/RR, tendo como fundamento auto de infração Nº 009251 Série "E" da SMGA, o qual relata atividade de manutenção, lavagem e troca de óleo de motocicletas, sem a devida licença ambiental, na Rua da Piscicultura, nº60, no Bairro Piscicultura, em face de MARKLENE DE OLIVEIRA (LOURENÇO MOTO PEÇAS). Boa Vista/RR, 03 de fevereiro de 2014.

LUIS CARLOS LEITÃO LIMA

Promotor de Justiça

**EXTRATO DA PORTEARIA DE CONVERSÃO DO PIP Nº013/13/3ºPJC/1ºTIT/MP/RR EM ICP Nº013/13/3ºPJC/1ºTIT/MP/RR**

O Dr. LUIS CARLOS LEITÃO LIMA, Promotor de Justiça de 2ª Entrância, 2º Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24-7-1985, Resolução Normativa do Ministério Público nº 010/09 (DPJ N. 4126, de 28.07.2009), DETERMINA A CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 013/13/3ºPJC/1ºTIT/MP/RR EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ICP Nº 013/13/3ºPJC/1ºTIT/MP/RR, tendo como fundamento auto de infração Nº 002199 Série "E" da SMGA, o qual relata atividade de manutenção e reparo de peças automotivas, sem a devida licença ambiental, na Av. Centenário, nº1273, no Bairro Centenário, em face de CLAUDIO

MORAIS SANTOS-ME.  
Boa Vista/RR, 03 de fevereiro de 2014.  
LUIS CARLOS LEITÃO LIMA  
Promotor de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA DE CONVERSÃO DO PIP N°014/13/3ºPJC/1ºTIT/MP/RR EM ICP N°014/13/3ºPJC/1ºTIT/MP/RR**  
O Dr. LUIS CARLOS LEITÃO LIMA, Promotor de Justiça de 2ª Entrância, 2º Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24-7-1985, e Resolução Normativa do Ministério Público nº 010/09 (DPJ N. 4126, de 28.07.2009), DETERMINA A CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR N° 014/13/3ºPJC/1ºTIT/MP/RR EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ICP N° 014/13/3ºPJC/1ºTIT/MP/RR, tendo como fundamento auto de infração nº 009253 Série "E" da SMGA, o qual relata atividade de serviços de funilaria e pintura de veículos, sem a devida licença ambiental, na Rua Alameda dos Bambus, S/N no Bairro Pricumã, em face de EDIVAN P BORRALHO (AUTO REFORMA BACABAL).

Boa Vista/RR, 03 de fevereiro de 2014.  
LUIS CARLOS LEITÃO LIMA  
Promotor de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA DE CONVERSÃO DO PIP N°015/13/3ºPJC/1ºTIT/MP/RR EM ICP N°015/13/3ºPJC/1ºTIT/MP/RR**  
O Dr. LUIS CARLOS LEITÃO LIMA, Promotor de Justiça de 2ª Entrância, 2º Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24-7-1985, e Resolução Normativa do Ministério Público nº 010/09 (DPJ N. 4126, de 28.07.2009), DETERMINA A CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR N° 015/13/3ºPJC/1ºTIT/MP/RR EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ICP N° 015/13/3ºPJC/1ºTIT/MP/RR, tendo como fundamento auto de infração nº 001647 Série "E" da SMGA, o qual relata atividade de serviços de manutenção e reparo de motocicletas e motonetes, sem a devida licença ambiental, na Ataíde Teive, nº 7192 no Bairro Silvio Leite, em face de O DOS SANTOS CAETANO-ME (WW MOTOS).

Boa Vista/RR, 03 de fevereiro de 2014.  
LUIS CARLOS LEITÃO LIMA  
Promotor de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA DE CONVERSÃO DO PIP N°016/13/3ºPJC/1ºTIT/MP/RR EM ICP N°016/13/3ºPJC/1ºTIT/MP/RR**  
O Dr. LUIS CARLOS LEITÃO LIMA, Promotor de Justiça de 2ª Entrância, 2º Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24-7-1985, e Resolução Normativa do Ministério Público nº 010/09 (DPJ N. 4126, de 28.07.2009), DETERMINA A CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR N° 016/13/3ºPJC/1ºTIT/MP/RR EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ICP N° 016/13/3ºPJC/1ºTIT/MP/RR, tendo como fundamento auto de infração nº 002433 Série "E" da SMGA, o qual relata atividade de extração de piçarra para pavimentação das ruas do Loteamento Cidade Universitária, sem a devida licença ambiental, no Bairro Cidade Satélite, em face de ZANLORENZI CAMARGO E SOUZA LTDA.

Boa Vista/RR, 03 de fevereiro de 2014.  
LUIS CARLOS LEITÃO LIMA  
Promotor de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA DE CONVERSÃO DO PIP N°017/13/3ºPJC/1ºTIT/MP/RR EM ICP N°017/13/3ºPJC/1ºTIT/MP/RR**  
O Dr. LUIS CARLOS LEITÃO LIMA, Promotor de Justiça de 2ª Entrância, 2º Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24-7-1985, e Resolução Normativa do Ministério Público nº 010/09 (DPJ N. 4126, de 28.07.2009), DETERMINA A CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR N° 017/13/3ºPJC/1ºTIT/MP/RR EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ICP N° 017/13/3ºPJC/1ºTIT/MP/RR, tendo como fundamento auto de infração nº 002441 Série "E" da SMGA, o qual relata atividade de armazenamento (depósito) de areia, sem a devida licença ambiental, no Jardim das Copábas, Distrito Industrial, em face de FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO.

Boa Vista/RR, 03 de fevereiro de 2014.  
LUIS CARLOS LEITÃO LIMA  
Promotor de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA DE CONVERSÃO DO PIP N°018/13/3ºPJC/1ºTIT/MP/RR EM ICP N°018/13/3ºPJC/1ºTIT/MP/RR**  
O Dr. LUIS CARLOS LEITÃO LIMA, Promotor de Justiça de 2ª Entrância, 2º Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24-7-1985, e Resolução Normativa do Ministério Público nº 010/09 (DPJ N. 4126, de 28.07.2009), DETERMINA A CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR N° 018/13/3ºPJC/1ºTIT/MP/RR EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ICP N° 018/13/3ºPJC/1ºTIT/MP/RR, tendo como fundamento auto de infração nº 002432 Série "E" da SMGA, o qual relata construção de armazenamento e comercialização de derivados de petróleo, sem a devida licença de Instalação, na Rua Yeyê Coelho, Jardim Floresta, em face de AUTO POSTO CAPITAL LTDA.

Boa Vista/RR, 03 de fevereiro de 2014.  
LUIS CARLOS LEITÃO LIMA  
Promotor de Justiça

#### PROMOTORIA DE MUCAJAI

#### PROMOTORIA DE MUCAJAI

O Ministério Público do Estado de Roraima, por meio da Presentante Promotora Substituta da Promotoria de Justiça da Comarca de Mucajai-RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal e art. 34, parágrafo único, alínea "a", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do

Ministério Público do Estado de Roraima), DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR, com a finalidade apurar irregularidades em processo seletivo na área da Educação realizado pelo Município de Mucajai-RR.

RESOLVE, por isso, deliberar o seguinte:

- Para atuarem no feito, na qualidade de secretário dos trabalhos, ficam designados os servidores atuantes na Promotoria de Mucajai-RR;
- Autuar e registrar o presente PIP em livro correspondente;
- Cientificar a Corregedoria-Geral do Ministério Público da presente instauração;
- Enviar a presente portaria para veiculação no DJE, nos moldes recomendados na CI CIRC nº 001/2011/GAB/PGJ, juntando-se aos autos cópia da respectiva publicação;
- A inutilização das folhas e espaços em branco;
- Atendidos todos os itens, venham os autos conclusos.

Mucajai, 24 de fevereiro de 2014.  
POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA  
Promotora de Justiça Substituta

#### PROMOTORIA DE MUCAJAI

O Ministério Público do Estado de Roraima, por meio da Presentante Promotora Substituta da Promotoria de Justiça da Comarca de Mucajai-RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal e art. 34, parágrafo único, alínea "a", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR, com a finalidade apurar contratações irregulares no Município de Mucajai no ano de 2009.

RESOLVE, por isso, deliberar o seguinte:

- Para atuarem no feito, na qualidade de secretário dos trabalhos, ficam designados os servidores atuantes na Promotoria de Mucajai-RR;
- Autuar e registrar o presente PIP em livro correspondente;
- Cientificar a Corregedoria-Geral do Ministério Público da presente instauração;
- Enviar a presente portaria para veiculação no DJE, nos moldes recomendados na CI CIRC nº 001/2011/GAB/PGJ, juntando-se aos autos cópia da respectiva publicação;
- A inutilização das folhas e espaços em branco;
- Atendidos todos os itens, venham os autos conclusos.

Mucajai, 24 de fevereiro de 2014.  
POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA  
Promotora de Justiça Substituta

#### PROMOTORIA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

#### PROMOTORIA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

Considerando o que consta no PIP 003/2013 que tem por objeto "verificar a associação de médicos e clínicas oftalmológicas com o objetivo de intensificar a comercialização de óculos e medicamentos";

Considerando a necessidade de melhor apuração dos fatos em comento;

INSTAURO o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, por conversão do referido Procedimento de Investigação preliminar, com base no art. 129, III, da Constituição Federal, artigo 33, 1, da Lei Complementar Estadual 003/94 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima, artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, na Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público, e na Resolução nº 010/2009 (DJE nº 4126, de 28/07/2009) da Procuradoria-Geral de Justiça, e determino as seguintes providências:

- para secretariar os trabalhos, designo o servidor DEODATO WIRZ VIEIRA;
- autue-se e registre-se o presente procedimento em livro próprio;
- comunique-se à Corregedoria-Geral, com o envio de cópia desta Portaria, na forma do disposto no art. 4º, VI, da Resolução nº 010/2009 (DJE 4126, de 28/07/2009);
- publique-se;

d) após, venha concluso, com urgência.

São Luiz-RR, 21 de fevereiro de 2014.  
SORAIA ANDREIA DE AZEVEDO CATTANEO  
Promotora de Justiça Substituta

#### PROMOTORIA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

Considerando o que consta no PIP 004/2013 que tem por objeto "averigar as irregularidades no funcionamento da Escola Pedro de Souza dos Santos, localizada na Vicinal 31, São João da Baliza";

Considerando a necessidade de melhor apuração dos fatos em comento;

INSTAURO o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, por conversão do referido Procedimento de Investigação preliminar, com base no art. 129, III, da Constituição Federal, artigo 33, 1, da Lei Complementar Estadual 003/94 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima, artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, na Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público, e na Resolução nº 010/2009 (DJE nº 4126, de 28/07/2009) da Procuradoria-Geral de Justiça, e determino as seguintes providências:

- para secretariar os trabalhos, designo o servidor DEODATO WIRZ VIEIRA;
- autue-se e registre-se o presente procedimento em livro próprio;
- comunique-se à Corregedoria-Geral, com o envio de cópia desta Portaria, na forma do disposto no art. 4º, VI, da Resolução nº 010/2009 (DJE 4126, de 28/07/2009);
- expeça-se ofício ao Prefeito Municipal de São João da Baliza - RR, requisitando informações sobre o funcionamento da Escola Pedro de Souza dos Santos, localizada na Vicinal 31 daquele município, especificamente sobre as reclamações de Fls 11/15 destes autos, com cópias das respectivas folhas;
- publique-se;

e) após, venha concluso, com urgência.

São Luiz-RR, 21 de fevereiro de 2014.  
SORAIA ANDREIA DE AZEVEDO CATTANEO  
Promotora de Justiça Substituta

#### PROCESSO N° 019/2014 - PA/PGJ AUTO 2014/1558 - ARQUIMEDES

REQUERENTE: GLAIVA ANDRADE BRAGA

ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DESCLASIFICAÇÃO DA

CANDIDATA GLAIVA ANDRADE BRAGA NO CERTAME (VIII PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTAGIO

EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO

PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA).

1.1. Ante o não comparecimento da requerente/interessada para recebimento da notificação do resultado do pedido de reconsideração, a Procuradoria-Geral de Justiça

de Roraima publica o conteúdo da decisão do Procurador-Geral: "Acolho as informações prestadas pela Coordenadora dos Estágios acostadas às fls. 07/09 documentos às fls. 10/13, motivo pelo qual, indefiro o pedido de reconsideração protocolado pela candidata GLAIVA ANDRADE BRAGA, mantendo a desclassificação veiculada pelo Edital nº 025/14 - MPRR, em razão do não atendimento pela candidata, ora requerente, à convocação realizada pelo Edital nº 024/14, de 31 de janeiro de 2014, publicado no site [www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br) em 31.01.2014, no DJE nº 5204, de 01.02.2014 e no DOE nº 2211, de 04.02.2014. Dê-se ciência à requerente. Boa Vista, 18 de fevereiro de 2014."

1.2. Em atenção ao item 7.1 do Edital nº 001/13 – MPE/RR, esta publicação será veiculada no site [www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br), no DOE e DJE e terá efeito de notificação da requerente/interessada.

FÁBIO BASTOS STICA  
Procurador-Geral de Justiça

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/14 – PROCESSO N.º 069/14 – DA

O Ministério Público do Estado de Roraima torna público aos interessados, o resultado procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial n.º 001/14 – Processo Administrativo n.º 069/14 – DA.

| LOTE | DESCRICAÇÃO                         | RESULTADO               | FORNECEDOR   | VALOR GLOBAL ADJUDICADO |
|------|-------------------------------------|-------------------------|--|-------------------------|
| 01   | Materiais Elétricos e Telefônicos   | Adjudicado e Homologado | RVA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ 07.939.551/0001-44 | R\$ 11.799,70           |
| 02   | Materiais Hidráulicos               | Adjudicado e Homologado | RVA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ 07.939.551/0001-44 | R\$ 4.696,50            |
| 03   | Ferramentas e Equipamentos Diversos | Adjudicado e Homologado | RVA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ 07.939.551/0001-44 | R\$ 3.573,80            |

Boa Vista (RR), 26 de fevereiro de 2014.

Franciele Coloniese Bertoli  
Pregoeira  
CPL/MP/RR

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PROCESSO N.º 848/13 – DA

O Ministério Público do Estado de Roraima – MPE/RR, dando cumprimento ao contido no parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de engenharia e/ou arquitetura, com fornecimento de materiais para execução de reforma na residência destinada ao Promotor de Justiça da Comarca de São Luiz do Anauá, proveniente do Procedimento Administrativo nº 848/13 – DA, Convite nº 003/13.

OBJETO: Readequação da planilha contratual, com reflexo financeiro de R\$ 2.207,76 (dois mil, duzentos e sete reais e setenta e seis centavos), decorrente da superveniência de serviços acrescidos e suprimidos, nos termos da justificativa do setor de arquitetura e engenharia do Ministério Público Estadual.

CONTRATADA: E. STEIN – EPP.

VALOR: A partir do valor atual da obra, R\$ 36.323,26 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), considerando os acrescidos de R\$ 6.417,07 (seis mil, quatrocentos e dezessete reais e sete centavos, equivalente a 17,67%), assim como os suprimidos de R\$ 4.209,31 (quatro mil, duzentos e nove reais e trinta e um centavos, equivalente a 11,59% do valor inicial), o novo valor contratual será de R\$ 38.531,02 (trinta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e dois centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Disponibilidade no programa 03062042249, elemento de despesa 449051, subelemento 4, fonte 650

DATA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2014.

Boa Vista, 26 de fevereiro de 2014.

Bairton Pereira Silva  
Diretor Administrativo  
Em exercício

#### Defensoria Pública do Estado de Roraima

| TABELA DA DEFENSORIA  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |         |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|
| DEFENSORIAS   | JAN    | FEV    | MAR    | ABR    | MAR    | JUN    | JUL    | AGO    | SET    | OUT    | NOV    | DEZ    | TOTAL   |
| Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem                         | 570    | 1.871  | 1.204  | 1.562  | 2.857  | 1.264  | 1.126  | 1.749  | 1.640  | 1.256  | 1.018  | 976    | 17.093  |
| Central de Atendimento e Pedicionamento Inicial                       | 271    | 256    | 296    | 311    | 313    | 307    | 280    | 312    | 332    | 267    | 315    | 181    | 3.441   |
| Cherifa da Capital  | 166    | 82     | 183    | 296    | 119    | 235    | 1.022  | 1.144  | 1.28   | 149    | 114    | 8      | 2.649   |
| Crim  | 5.688  | 4.472  | 8.730  | 8.583  | 8.583  | 8.343  | 9.222  | 9.663  | 9.678  | 9.483  | 9.400  | 6.423  | 96.400  |
| Criminal  | 3.427  | 3.686  | 3.830  | 3.524  | 4.496  | 3.712  | 7.264  | 6.018  | 5.825  | 6.184  | 5.152  | 7.747  | 63.599  |
| Defensoria Itinerante   | 0      | 0      | 0      | 243    | 199    | 187    | 0      | 197    | 233    | 183    | 184    | 221    | 1.647   |
| GAED  | 0      | 2      | 0      | 457    | 0      | 525    | 0      | 500    | 0      | 597    | 0      | 2.036  | 7.907   |
| GDPE  | 0      | 0      | 7      | 6      | 6      | 6      | 6      | 7      | 5      | 5      | 7      | 14     | 69      |
| Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher | 1.800  | 2.001  | 2.106  | 3.271  | 3.666  | 2.876  | 2.890  | 3.048  | 3.432  | 3.468  | 3.172  | 2.033  | 33.932  |
| Juizado da Infância   | 905    | 1.541  | 1.216  | 1.196  | 1.000  | 1.176  | 1.329  | 1.836  | 1.696  | 1.250  | 1.333  | 1.085  | 15.563  |
| Juizados Especiais Civis e Criminais                                  | 690    | 808    | 795    | 1.394  | 927    | 988    | 1.204  | 1.087  | 1.092  | 716    | 945    | 376    | 11.080  |
| Total Geral   | 16.080 | 22.065 | 23.152 | 26.567 | 26.222 | 29.715 | 28.696 | 31.936 | 29.343 | 26.583 | 23.309 | 19.551 | 303.239 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA/DPG N.º 164, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Comunicar o seu afastamento no período de 12 a 16 de março do corrente ano, tendo em vista o acompanhamento de votação da PEC 247/2013 que trata sobre fortalecimento das Defensorias Públicas, agendada para ocorrer no dia 12/03/2014 na Câmara Federal em Brasília-DF e da Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE, que ocorrerá em Recife-PE, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA/DPG N.º 165, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Comunicar o seu afastamento no dia 27 de fevereiro do corrente ano em decorrência de viagem que fará ao município de São Luiz do Anauá - RR, com o objetivo de tratar de assuntos institucionais junto a Defensoria Pública e autoridades locais, no referido

município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA/DPG N.º 166, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Designar o Servidor Público Estadual, JAMES DA SILVA SERRADOR, Assessor de Comunicação Social, para, no dia 27 de fevereiro do corrente ano, viajar ao município de São Luiz do Anauá-RR, com o objetivo de assessorar o Defensor Público-Geral, em viagem a serviço, com ônus.

II - Designar o Servidor Público, MÁRIO JORGE GERMANO DA COSTA, motorista, para viajar ao município de São Luiz do Anauá-RR, no dia 27 de fevereiro do corrente ano, com a finalidade de transportar o Defensor Público-Geral e o Servidor Público acima designado, em viagem a serviço, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

#### DIRETORIA GERAL

#### PORTARIA/ DG N.º 053, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG N.º 118/12 e Portaria/DPG N.º 050/13.

Considerando o disposto no processo N.º 025/2014  
RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante, com base no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, Lei n.º 11.770, publicada no Diário Oficial da União de 10.9.2008 e Emenda Constitucional Estadual nº. 022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1028 de 23.03.2009, da servidora Cargo Comissionado, ANAXÂMIA SOARES COIMBRA, no período de 11 de abril a 09 de junho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Maria de Fátima Lima da Silva  
Diretora Geral

#### PORTARIA/DG N.º 055, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG N.º 118/12 e Portaria/DPG N.º 050/13.

RESOLVE:

Conceder ao servidor público, RENATO OLIVEIRA DO VALLE, Assessor Especial I, 06 (seis) dias de férias referentes ao exercício 2012, a serem usufruídas no período de 24 a 01 de fevereiro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Maria de Fátima Lima da Silva  
Diretora Geral

#### PORTARIA/DG N.º 056, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG N.º 118/12 e Portaria/DPG N.º 050/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora SUEIDE MAGALHÃES DA TRINDADE MARQUES, Chefe da Seção de Arquivo, 03 (três) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Maria de Fátima Lima da Silva  
Diretora Geral

#### PORTARIA/DG N.º 057, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG N.º 118/12 e Portaria/DPG N.º 050/13,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias da servidora pública, MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA, referentes ao exercício 2013, concedidas anteriormente através da PORTARIA/DG N.º 044/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 2218, de 13 de fevereiro de 2014, as quais serão usufruídas em período oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Maria de Fátima Lima da Silva  
Diretora Geral

#### Prefeituras

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

**PORTARIA N.º 009/2014** O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente,RESOLVE:Art. 1º - Nomear o Senhor GILSON ALMIRANTE DE SOUSA para assumir o cargo de Secretário Municipal de Saúde.Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.Cumpra-se e publique-se.Uiramutã-RR, 02 de janeiro de 2014.ELIESIO CAVALCANTE DE LIMA Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 010/2014** Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e também pela Lei nº 010/97 que Institui o Fundo Municipal de Saúde em seu art. 03, inciso I, pelas presentes,RESOLVE:Art. 1º - Nomear o Senhor GILSON ALMIRANTE DE SOUSA para assumir o cargo de Gestor do Fundo Municipal de Saúde.Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.Cumpra-se e publique-se.Uiramutã-RR, 02 de janeiro de 2014.ELIESIO CAVALCANTE DE LIMA Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 011/2014** O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora Wendenmara Aparecida da Silva Gomes para assumir o cargo de Chefe de Recursos Humanos do Fundo Municipal de Saúde. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumprase e publique-se. Uiramutá-RR, 02 de janeiro de 2014. ELIESIO CAVALCANTE DE LIMA Prefeito Municipal

**PORATARIA Nº 012/2014**O Prefeito Municipal de Uiramutá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e também pela Lei nº 010/97 que Institui o Fundo Municipal de Saúde em seu art. 03, inciso I, pelas presentes, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MARCELE MARQUES DE SOUZA para assumir o cargo de Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumprase e publique-se. Uiramutá-RR, 02 de janeiro de 2014. ELIESIO CAVALCANTE DE LIMA Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ, através do Senhor Prefeito Municipal, torna pública a homologação do Pregão Presencial nº 001/2014 - Processo nº 042/2014-SEMAD, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível e derivados; confirmando a adjudicação feita pelo pregoeiro conforme demonstrativo a seguir:

| LOTE  | Empresa Vencedora                                  | Valor            |
|-------|--|------------------|
| 1 a X | AUTO POSTO MUCAJAÍ LTDA (CNPJ: 03.550.198.0001-75) | R\$ 1.231.230,00 |

Conforme discriminação acima, HOMOLOGO a Licitação na forma da Lei.

Mucajáí, 27 de Fevereiro de 2014

JOSUÉ JESUS PANEQUE MATOS

Prefeito Municipal

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ, através do Senhor Prefeito Municipal, torna pública a homologação do Pregão Presencial nº 002/2014 - Processo nº 047/2014-SEMED, cujo objeto é: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de Transporte Escolar; confirmando a adjudicação feita pelo pregoeiro conforme demonstrativo a

seguir:

| LOTE        | Empresa Vencedora   | Valor          |
|-------------|---|----------------|
| I           | EVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - ME (CNPJ: 17.119.464/0001-14)   | R\$ 75.744,00  |
| II, III e V | H & S SERVIÇOS E COMÉRCIOS LTDA - ME (CNPJ: 17.985.603/0001-92) | R\$ 459.568,00 |
| IV          | T. de QUEROZ OLIVEIRA - ME (CNPJ: 16.097.278/0001-69)           | R\$ 158.364,00 |

Conforme discriminação acima, HOMOLOGO a Licitação na forma da Lei.

Mucajáí, 27 de Fevereiro de 2014

JOSUÉ JESUS PANEQUE MATOS

Prefeito Municipal

### Outras Publicações

#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA - CREA/RR

##### PORATARIA Nº 017/2014-PRES

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - Crea-RR, Engenheiro Civil MARCOS LUCIAÑO CAMOEIRAS GRACINDO MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 86, de seu Regimento Interno, aprovado pelo Plenário do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, mediante a sua Decisão Nº PL-0167/2005, de 29 de abril de 2005. RESOLVE

Art. 1º - Instituir o selo comemorativo aos 15 (quinze) anos do Crea-RR, conforme ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º - Instituir o papel timbrado oficial do Crea-RR para o exercício 2014, em comemoração aos 15 (quinze) anos do Crea-RR, conforme ANEXOS II e III desta Portaria.

Art. 3º - Todos os documentos internos e externos do Crea-RR, deverão ser redigidos em papel timbrado, conforme ANEXOS II e III desta Portaria, a partir do dia 06 de março de 2014 até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2014.

Eng. Civ. MARCOS LUCIAÑO CAMOEIRAS GRACINDO MARQUES  
Presidente do Crea-RR

# SITE DO SERVIDOR PÚBLICO

[www.servidor.rr.gov.br](http://www.servidor.rr.gov.br)

**O Governo do Estado de Roraima, pensando em melhorar o relacionamento e o atendimento aos seus servidores, criou o SITE DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.**

**Nele você tem acesso a:**

- >> Contra Cheque**
- >> Cédula C**
- >> Calendário de Pagamento**
- >> Legislação**
- >> Formulários e Requerimentos**



SE VOCÊ SÓ AMOU QUANDO ELE TINHA  
TEMPO E DISPOSIÇÃO. **VOCÊ NÃO AMOU.**

A maioria dos casos de violência contra o idoso  
acontecem dentro de casa. **LIGUE 180 E DENUNCIE.**

SECRETARIA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DE  
**RORAIMA**